

Ata três
Reunião do
Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa (CG), no Salão Nobre do pavilhão central do Instituto Superior Técnico (IST).

Presidiu à reunião o Engenheiro Carlos Alberto Brito Pina e estiveram presentes os membros que constam da lista de presenças em anexo à presente ata. A Conselheira Maria Carlota da Rocha Xavier Rebelo Gonçalves esteve presente via Zoom.

Esteve igualmente presente o Reitor, Professor Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 21º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa).

Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião, em conformidade com a ordem de trabalhos (OT) constante da convocatória enviada a todos os membros do CG, acompanhada dos documentos respeitantes aos pontos 4 e 5.

1. Informações Gerais;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Divulgação das atas do Conselho Geral;
4. Alterações de Mapas de Pessoal;
5. Fixação do valor das propinas – 2022-2023;
6. Comissões do Conselho Geral;
7. Informações sobre a atividade na ULisboa.

Ponto um – Informações Gerais

Dando início aos trabalhos, o Presidente deu as boas-vindas aos membros presentes e agradeceu a disponibilidade do IST no acolhimento desta reunião do CG, informando que as futuras reuniões irão realizar-se nas diversas Escolas da ULisboa e recordando que a próxima está prevista para 21 de julho.

De seguida, colocou à consideração dos Conselheiros a antecipação do ponto 5 da OT, trazendo-o para 2º lugar, assim como a presença do Presidente do IST, Prof. Rogério Colaço, durante a discussão desse ponto (propinas). A proposta foi, unanimemente, aceite.

O Presidente designou o Conselheiro José António Marinho Brandão Faria para o coadjuvar na preparação da ata da presente reunião, nos termos do nº 2 do artº 10º do Regimento do CG.

Antes de passar-se ao ponto seguinte da OT foi dada a palavra ao Prof. Rogério Colaço, que fez uma breve apresentação do IST, descrevendo os seus campi, a orgânica, a dimensão (número de alunos, de docentes e de pessoal técnico-administrativo), os cursos conferentes de grau, as unidades de I&D, etc. Terminou, anunciando que no dia 23 de maio o IST comemorará 111 anos de existência.

Ponto cinco - Fixação do valor das propinas – 2022-2023;

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Reitor, que, feitas as habituais saudações e um agradecimento particular ao Presidente do IST, sublinhou três aspetos:

- i) foram solicitadas propostas de valores de propinas às Escolas, as quais foram previamente aprovadas pelos respetivos Conselhos de Gestão;
- ii) no tocante às propinas de doutoramento não há alterações;
- iii) quanto aos mestrados existem propostas de aumentos em 30 cursos, sendo 27 do IST (na Faculdade de Farmácia, por exemplo, aumentaram 100€ em 2 cursos); ao invés, 20 cursos de mestrado sofreram uma diminuição de valor.

O Reitor disse ainda que tinha considerado o valor dos mestrados que querem aumentar a sua propina anual como um valor adequado, atendendo aos argumentos aduzidos pelo Presidente do IST, sobretudo os referentes ao facto de os mestrados Integrados terem sido extintos, desdobrando-se em licenciaturas e mestrados, correspondendo o valor médio apresentado ao valor das propinas das universidades portuguesas.

Dada a palavra ao Presidente do IST, este expôs as principais razões da proposta, nomeadamente, o facto de o ensino das engenharias estar fortemente ligado à experimentação e isso acarretar custos incontornáveis, uma vez que cerca de 60% do financiamento por estudante é suportado pelo Estado, sendo a restante percentagem garantida através de receitas próprias. Salientou que os valores das propinas dos mestrados que resultaram da separação dos mestrados integrados em licenciatura e mestrado, não tinham sofrido, no ano anterior, qualquer subida, como sucedeu noutras instituições. Essa decisão teve em consideração o facto de as aulas, devido à pandemia, terem decorrido, no essencial, online. No entanto, tal não poderia continuar, sendo que os valores indicados na proposta são os mais baixos dos mestrados em engenharia do país.

Falou de seguida o Conselheiro Gonçalo Mamede cuja intervenção, baseada no documento «*Fixação do valor das propinas 2022/23 – O caso do IST*» por si subscrito e já distribuído aos membros do CG, foi no sentido de apelar à rejeição da atual proposta de fixação das propinas que, disse, no caso do IST chegam a aumentar cerca de 400 €, difícil de entender na atual conjuntura (pandemia, conflito militar, recessão económica) que afeta diretamente os estudantes e as suas famílias. No mesmo sentido, intervieram os Conselheiros Carolina Santos, Isa Góis e Eliezer Coutinho.

Por seu lado, os Conselheiros Manuel Mira Godinho, Jorge Maia Alves e Isabel Sá Correia afirmaram que os valores propostos para as propinas são insuficientes para o financiamento dos cursos conferentes do grau de mestre. Foi ainda lembrado que o Estado financiava o 4º e o 5º ano dos extintos mestrados integrados mas que essa compensação se não encontra agora contemplada o que não permite manter propinas baixas, mesmo no caso do mestrados resultantes dos mestrados integrados. Esta situação de subfinanciamento foi considerada limitar a competitividade da oferta formativa a este nível da ULisboa face à oferta internacional. No caso concreto do aparente elevado aumento das propinas dos mestrados do

IST com origem nos mestrados integrados, a Conselheira Isabel Sá Correia reforçou a explicação dada pelo Presidente do IST, tendo os 3 mencionados conselheiros apoiado a proposta do Reitor.

O Conselheiro Hélder Semedo manifestou apoio total à proposta do Reitor alegando razões de equidade com o conjunto das nossas 18 escolas, referindo que o que está em causa são as propinas da ULisboa e não só as do IST, porque em comparação com as propinas de outros mestrados, a taxa de esforço de um estudante da FD ou do ISEG ou mesmo da FBA é superior à de um estudante do IST. Alegou ainda que, em termos análogos com os valores fixados para o ano letivo de 2021/2022 pelo CG, a presente proposta apresenta um aumento significativo em 30 mestrados, concentrados no IST e na FF, e uma redução em cerca de 20 mestrados, aprofundando assim a convergência entre valores na ULisboa.

Os Conselheiros Carlos Mota Soares, Sandra Monteiro e Ana Ricardo intervieram manifestando-se contra o aumento das propinas, referindo, em particular, que o ensino superior tem sido subfinanciado pelos sucessivos Governos, que no país continua a haver falta de qualificação superior e que, conforme à Constituição, o ensino deveria ser tendencialmente gratuito.

Depois de um longo debate, o Presidente do CG colocou à votação a proposta de fixação dos valores das propinas para 2022-2023, apresentada pelo Reitor ao CG.

A proposta foi aprovada por maioria, com 14 votos a favor, 12 votos contra e 2 abstenções.

Apresentaram declarações de voto os Conselheiros Carlos Mota Soares, Ana Ricardo, Maria João Brilhante, Carlota Gonçalves, Hélder Semedo, Gonçalo Mamede e Isa Góis.

Ponto dois - Aprovação da ata da reunião anterior

O Presidente do CG colocou à consideração dos membros a aprovação da proposta de ata da reunião anterior, de 17 de março de 2022. A proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção.

Ponto três - Divulgação das atas do Conselho Geral

O Presidente recordou que este tema foi suscitado por um parecer prestado pelo Encarregado de Proteção de Dados da ULisboa (EPDUL) a pedido do senhor Reitor, parecer que sugere a divulgação restrita das atas do CG só à comunidade académica, e não de acesso universal.

Falou de seguida o Conselheiro Hélder Semedo, cuja intervenção, baseada no documento «*Contraproposta sobre a limitação da divulgação das atas do Conselho Geral de forma livre e universal*» por si subscrito e já distribuído aos membros do CG, foi no sentido de apelar a que as atas sejam divulgadas publicamente, de acesso livre e universal, em observância do princípio da transparência.

Dada a palavra ao Conselheiro José Brandão Faria, este começou por sublinhar o seu apoio à posição do Conselheiro Hélder Semedo. Acrescentou, ainda, que o parecer do EPDUL é decerto menos importante do que a jurisprudência já produzida (mencionando, como exemplo, um acórdão de 2019 dum Tribunal Central Administrativo que decidiu a divulgação das próprias gravações de apoio à elaboração das atas das reuniões). Continuou, dizendo, que nunca no Conselho Geral da UL se colocaram obstáculos ao livre acesso/divulgação das atas e que não compreende o atual temor.

das atas das reuniões). Continuou dizendo que nunca no CG da UL se colocaram obstáculos ao livre acesso/divulgação das atas e que não compreende o atual temor.

Interveio a Conselheira Isa Góis, inquirindo por que razão se discute este tema, uma vez que é crucial todos terem acesso à informação discutida no CG, e, porque é que a pormenorização das atas está a ser um problema quando, no início do mandato, tinham colocado o problema oposto. Acrescentou ainda que não entendia porque é que nunca ninguém levantou problemas na aprovação das atas. Mencionou também que as atas já aprovadas das anteriores reuniões do atual CG não foram ainda publicadas no site habitual. Neste seguimento, interveio o Conselheiro Eduardo Vera-Cruz Pinto que manifestou concordância com esta última intervenção.

Depois de um breve debate foi proposto pelo Presidente do CG protelar a discussão do tema para a próxima reunião. Entretanto, no que respeita à publicitação no site institucional do CG, de acesso universal, das atas entretanto já aprovadas, o Presidente do CG pediu ao Conselho que decidisse, votando. A proposta de publicitação foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor e 6 abstenções.

Ponto quatro – Alteração de Mapas de Pessoal

Relativamente aos pedidos de alteração dos mapas de pessoal solicitados pelas Faculdades de Medicina Dentária, Ciências, Letras e pelos Institutos de Ciências Sociais e de Geografia e Ordenamento do Território, foi feita uma análise aos mesmos, tendo intervindo os Conselheiros Carlos Mota Soares, Manuel Mira Godinho, Cristina Branquinho, Rui Tato Marinho, Jorge Maia Alves, Frederico Carvalho e Hélder Semedo. O Reitor prestou esclarecimentos relativos à aprovação dos mapas de pessoal das Escolas, informando estar expectante na apresentação do Orçamento da ULisboa na próxima reunião. O Conselheiro Rui Tato Marinho chamou a atenção para o facto de existir uma fuga de cérebros para o estrangeiro ou para o privado e que é premente estudar-se este problema.

Postas a votação as alterações em causa, foram as mesmas aprovadas por maioria, com 1 abstenção.

A finalizar, o Presidente do CG propôs que a competência atribuída pelo artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), lhe seja delegada, comprometendo-se a auscultar online, previamente, todos os Conselheiros, sendo certo que o assunto será discutido no plenário do CG, caso qualquer Conselheiro se manifeste nesse sentido. Foi deliberado, unanimemente, delegar no Presidente a competência citada, nos termos do nº 4 do artigo 20º dos Estatutos da ULisboa.

Ponto seis – Propostas de criação de comissões do Conselho Geral

O Conselheiro João Azevedo apresentou, no seguimento do debate da reunião anterior, a proposta respeitante à constituição de três comissões, no que se refere aos membros Externos, Professores e Investigadores:

- 1. Comissão para a Autoavaliação da ULisboa** – Ana Margarida da Costa Ricardo, Cristina Maria Branquinho, João José Rio Tinto Azevedo, Manuel Fernando Mira Godinho (Presidente), Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto;
- 2. Comissão para a Revisão Estatutária e Regulamentar da ULisboa** – Carlos Alberto Mota Soares, Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, Isabel Maria Nunes de Sousa, Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa (Presidente);



- 3. Comissão de Sustentabilidade, Saúde e Bem-Estar** – Jorge Augusto Mendes de Maia Alves; Luísa de Carvalho de Albuquerque Schmidt (Presidente), Maria Carlota da Rocha Xavier Rebelo Gonçalves, Maria da Conceição Pombo de Freitas, Rui António Rocha Tato Marinho.

Posto isto, o Presidente do CG propôs votar-se, em primeiro lugar, a composição das comissões propostas e depois votar-se a presidência das mesmas.

Quanto às constituições das Comissões, foram obtidos os seguintes resultados:

- 1. Comissão para a Autoavaliação da ULisboa** – 24 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção;
- 2. Comissão para a Revisão Estatutária e Regulamentar da ULisboa** – unanimidade;
- 3. Comissão de Sustentabilidade, Saúde e Bem-Estar** – unanimidade.

O Conselheiro Carlos Mota Soares, que votou contra a composição da 1ª Comissão, apresentou uma declaração de voto.

Dada a palavra ao Conselheiro José Brandão Faria este referiu que nas conversações precursoras destas propostas não tinha havido consenso no respeitante às Presidências das Comissões, apresentando como alternativa à Presidência da Comissão para a Revisão Estatutária e Regulamentar da ULisboa o Conselheiro Manuel Almeida Ribeiro. Nas votações que se seguiram apuraram-se os seguintes resultados:

- 1. Comissão para a Autoavaliação da ULisboa** - Foi designado presidente o **Conselheiro Manuel Fernando Mira Godinho**, que obteve 19 votos a favor.
- 2. Comissão para a Revisão Estatutária e Regulamentar da ULisboa** – Foram votados em alternativa as duas propostas: **Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa**- 15 votos a favor e Manuel Jorge Mayer Almeida Ribeiro - 6 votos a favor.

Presidente – Foi designado presidente o Conselheiro Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, por maioria.

- 3. Comissão de Sustentabilidade, Saúde e bem-Estar – Presidente** - Foi designada presidente a Conselheira **Luísa de Carvalho de Albuquerque Schmidt** com 20 votos a favor.

Relativamente à representação dos Funcionários Técnicos e Administrativos o Conselheiro Alexandre Miguel Gonçalves manifestou a intenção de participar na Comissão para a Revisão Estatutária e Regulamentar da ULisboa e apresentou uma proposta: «*Proposta de convite de duas personalidades externas dos funcionários técnicos e administrativos para integrar as Comissões especializadas de trabalho*», enviada ontem, dia 20, a todos os conselheiros, que defende sejam convidados a participar outros 2 elementos do pessoal técnico-administrativo, de modo que nos trabalhos de cada Comissão participe um representante do mesmo, através de convite.

Embora vários conselheiros se tenham manifestado contra a admissão desta proposta, o Presidente do CG colocou a votação a possibilidade de se convidarem 2 elementos não docentes a participar nos trabalhos das Comissões de Autoavaliação da ULisboa e de Sustentabilidade, Saúde e Bem-Estar.

Por entenderem tratar-se duma clara violação do RJIES, recusaram-se a votar os Conselheiros José Brandão Faria, Ana Bela Cruzeiro, Maria João Brilhante, Sandra Monteiro e Frederico de Carvalho.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com 16 votos a favor.

No que concerne à participação dos estudantes nas Comissões, dado que a proposta apresentada pelo Conselheiro Hélder Semedo, não estava ainda suficientemente consensualizada, acordou-se em adiar a sua definição e votação.

Ponto sete – Informações sobre a atividade na ULisboa

Face ao adiantado da hora, este ponto foi adiado para a próxima reunião.

O Presidente concluiu a reunião renovando os agradecimentos aos Senhores Conselheiros pelas suas intervenções, bem como ao Reitor e ao Presidente do IST pelos esclarecimentos prestados. Ficou agendada a próxima reunião para o dia vinte e um de julho, pelas dezassete horas, em Escola a indicar.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujo projeto, nos termos do nº 3 do artigo 10º do Regimento do Conselho Geral em vigor, será divulgado por todos, via correio eletrónico, para que se pronunciem sobre o teor da mesma com vista à sua aprovação na próxima reunião.

Todos os documentos enviados com a convocatória ficam arquivados em anexo à presente ata.

Ficarão a fazer parte integrante da presente ata, as declarações de voto apresentadas pelos Conselheiros Carlos Mota Soares, Ana Ricardo, Maria João Brilhante, Maria Carlota Gonçalves, Gonçalo Mamede, Isa Góis e Hélder Semedo, relativamente ao ponto 5, bem como a declaração de voto apresentada pelo Conselheiro Carlos Mota Soares sobre o ponto 6.

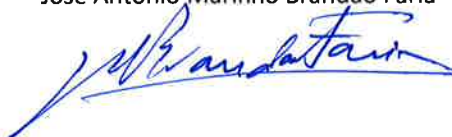
O Presidente,

Eng.º Carlos Alberto Brito Pina


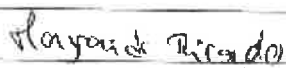
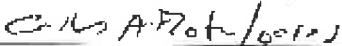
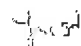


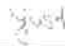



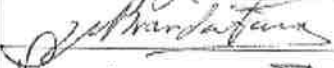
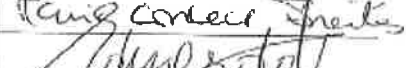
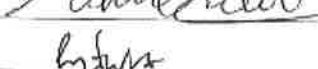
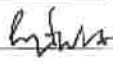
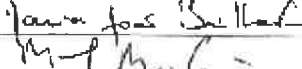
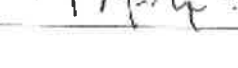


O Conselheiro,






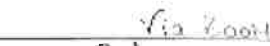


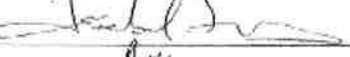

José António Marinho Brandão Faria





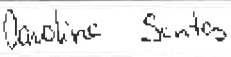

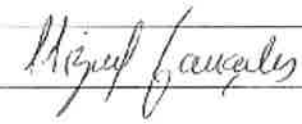


CONSELHO GERAL
Lista de Presenças
21 abril 2022

Presidente	Assinatura
Prof. Doutor Carlos Alberto Brito Pina	
Membros Cooptados	Assinatura
Doutora Ana Margarida da Costa Ricardo	
Prof. Doutor Carlos Alberto Mota Soares	
Prof. Doutora Cristina Branco Bento de Matos Soeiro	
Eng.ª Cristina Neves Louroca	
Dr. Fernando de Medina Maciel Almeida Correia	
Doutor Frederico José da Silva de Gama Carvalho	
Dr. José João Galheta	
Arq. Maria Teresa Mourão de Almeida	
Dra. Sílvia Amaral Monteiro	
Docentes e investigadores	Assinatura
Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo	
Prof. Doutora Cristina Maria Braquinho	
Prof. Doutor José António Marinho Brandão Haria	
Prof. Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas	
Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	
Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alboço	
Prof. Doutora Maria João Monteiro Brilhante	
Prof. Doutor Manuel Fernando Mira Godinho	



Doutora Ana Isabel Faria Ribeiro	
Prof. Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida	
Prof. Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro	
Prof. Doutor Rui António Rocha Tato Marinho	
Prof. Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa	
Prof. Doutora Maria Carlota da Rocha Xavier Rebelo Gonçalves	
Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves	
Doutora Luísa de Carvalho de Albuquerque Schmidt	
Prof. Doutora Isabel Maria Nunes de Sousa	
Prof. Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro	

Estudantes	Assinatura
Eliuzer Marinho Valente Courinho	
Helder de Sousa Alves Semedo	
João Francisco Silvestre Martins	
Isa Maria Bertardino Góis	
Carolina Alves Lopes dos Santos	
Gonçalo Miguel Mestre Mamada	
Funcionários não docentes	Assinatura
Alexandre Miguel Vaz Gonçalves	





LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

**Deliberação do Conselho Geral relativa à
fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2022/2023**

Nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 19º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, na sua reunião realizada em 21 de abril de 2022, deliberou aprovar a proposta do Reitor para a fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2022/2023, anexa à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

Lisboa, 21 de abril de 2022

Eng. Carlos Pina

Presidente

U

LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

FIXAÇÃO DO VALOR DAS
PROPINAS PARA O ANO LETIVO DE
2022/2023

Proposta submetida pelo Reitor ao Conselho Geral
e aprovada em reunião de 21 de abril de 2022



INTRODUÇÃO

O valor das propinas, constituindo uma receita própria das Escolas, tem como base as propostas dos órgãos próprios de cada uma das Escolas. Assim, a presente proposta, que o Reitor submete à aprovação do Conselho Geral, foi elaborada tendo em conta a informação recolhida junto das diferentes Escolas da ULisboa.

Fixação do valor das propinas para 2022/2023

No caso dos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado, o valor da propina, de acordo com a lei, constitui uma comparticipação nos custos por parte dos estudantes, que deverá reverter para o acréscimo de qualidade. Tendo em conta os níveis de financiamento atuais, sem esta comparticipação a qualidade do ensino em muitas das Escolas da Universidade teria decaído para níveis inaceitáveis.

A fixação do valor da propina está condicionada, nos cursos de licenciatura, mestrado integrado e nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, a um intervalo de valores fixado na Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto, os quais, até ao ano letivo de 2016/2017, foram atualizados anualmente e de forma automática com a inflação. Tendo em conta os níveis de financiamento público, as Escolas da ULisboa optaram, desde que o atual regime de propinas foi adotado, pelo limite máximo deste intervalo.

Nos últimos anos, no âmbito da Lei do Orçamento do Estado, foram aprovadas medidas de redução do valor máximo da propina dos cursos de formação inicial - incluindo licenciaturas e mestrados integrados, que, em 2021/2022, ficou fixada em 697 €. Com a aprovação pela Assembleia da República da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), ficou ainda estabelecido que, em 2021/2022, o valor das propinas em cada ciclo de estudos não poderia ser superior ao valor fixado no ano letivo de 2020/2021.

São ainda desconhecidas as normas que eventualmente serão divulgadas acerca deste assunto na Lei do Orçamento do Estado para 2022. A presente proposta de fixação do valor das propinas para 2022/2023 deve, por isso, ser vista como provisória. A existência de cláusulas acerca dos limites máximos das propinas poderá obrigar a retificar alguns dos valores inscritos neste documento.

Nos cursos com funcionamento diurno e pós-laboral o valor da propina é o mesmo, independentemente do regime de funcionamento. Para os estudantes que ingressam no 2º ciclo de um Mestrado Integrado, a propina a pagar é igual à fixada para o Mestrado Integrado.

No caso das formações de mestrado, o valor da propina fixado pelas Escolas teve em conta fatores como: o número de estudantes a frequentar o curso, a atratividade, o valor das propinas de cursos concorrenciais (nacionais ou estrangeiros), a possibilidade de partilha de unidades curriculares com outras ofertas de ensino, e as condições especiais de funcionamento (laboratórios, trabalhos de campo, estágios ou visitas de estudo).

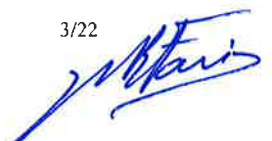
No caso dos doutoramentos, a propina fixada é na generalidade dos casos próxima do valor que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) financia como comparticipação nos custos de formação dos seus bolseiros, 2 750 € por ano, sendo que em muitos dos cursos a propina referente a cada um dos anos varia consoante o desenrolar da componente escolar ou a sua intensidade tecnológica.



Existindo um número crescente de ofertas de ensino em cooperação com outras instituições e integradas em contratos específicos no âmbito de projetos internacionais, como seja o Erasmus Mundus, o valor da propina em muitos dos cursos de mestrado e de doutoramento depende de um consenso entre as Escolas intervenientes, tendo em conta as limitações impostas pelas entidades financiadoras.

Nos quadros seguintes apresentam-se as propostas de valores a cobrar em 2022/2023, indicando-se qual o valor adotado no ano anterior.

No caso das propinas para estudantes internacionais apresentam-se ainda as propostas de valores a cobrar no ano letivo de 2023/2024.



PROPINAS PARA 2022/2023

Licenciaturas e Mestrados Integrados

Para os cursos de licenciatura e mestrado integrado, apresentados nos Quadros 1 e 2, é fixado um valor de propina igual a 697 €. Os valores propostos para o ano letivo de 2022/2023 são idênticos aos de 2021/2022.

Quadro 1 – Propinas para os cursos de Licenciatura

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas	
		2021-2022	2022-2023
Design	FA	697 €	697 €
Design de Moda	FA	697 €	697 €
Arte Multimédia	FBA	697 €	697 €
Ciências da Arte e do Património	FBA	697 €	697 €
Desenho	FBA	697 €	697 €
Design de Comunicação	FBA	697 €	697 €
Design de Equipamento	FBA	697 €	697 €
Escultura	FBA	697 €	697 €
Pintura	FBA	697 €	697 €
Biologia	FC	697 €	697 €
Bioquímica	FC	697 €	697 €
Engenharia Biomédica e Biofísica	FC	697 €	697 €
Engenharia da Energia e Ambiente	FC	697 €	697 €
Engenharia Física	FC	697 €	697 €
Engenharia Geoespacial	FC	697 €	697 €
Engenharia Informática	FC	697 €	697 €
Estatística Aplicada	FC	697 €	697 €
Física	FC	697 €	697 €
Geologia	FC	697 €	697 €
Matemática	FC	697 €	697 €
Matemática Aplicada	FC	697 €	697 €
Meteorologia, Oceanografia e Geofísica	FC	697 €	697 €
Química	FC	697 €	697 €
Química Tecnológica	FC	697 €	697 €
Tecnologias de Informação	FC	697 €	697 €
Direito	FD	697 €	697 €
Direito (pós-laboral)	FD	697 €	697 €
Arqueologia	FL	697 €	697 €
Artes e Humanidades	FL	697 €	697 €
Ciências da Linguagem	FL	697 €	697 €
Estudos Africanos	FL	697 €	697 €
Estudos Artísticos, variante de Artes do Espetáculo	FL	697 €	697 €
Estudos Asiáticos	FL ⁽¹⁾	697 €	697 €
Estudos Clássicos	FL	697 €	697 €
Estudos Comparatistas	FL	697 €	697 €
Estudos de Cultura e Comunicação ⁽²⁾	FL	697 €	697 €

Quadro 1 – Propinas para os cursos de Licenciatura

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas	
		2021-2022	2022-2023
Estudos Portugueses	FL	697 €	697 €
Filosofia	FL	697 €	697 €
História	FL	697 €	697 €
História da Arte	FL	697 €	697 €
Línguas, Literaturas e Culturas	FL	697 €	697 €
Tradução	FL	697 €	697 €
Higiene Oral	FMD	697 €	697 €
Prótese Dentária	FMD	697 €	697 €
Ciências do Desporto	FMH	697 €	697 €
Dança	FMH	697 €	697 €
Ergonomia	FMH	697 €	697 €
Reabilitação Psicomotora	FMH	697 €	697 €
Psicologia	FP	697 €	697 €
Educação e Formação	IE	697 €	697 €
Geografia	IGOT	697 €	697 €
Planeamento e Gestão do Território	IGOT	697 €	697 €
Arquitetura Paisagista	ISA	697 €	697 €
Biologia	ISA	697 €	697 €
Engenharia Agronómica	ISA	697 €	697 €
Engenharia Alimentar	ISA	697 €	697 €
Engenharia do Ambiente	ISA	697 €	697 €
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	ISA	697 €	697 €
Administração Pública	ISCSP	697 €	697 €
Administração Pública (pós-laboral)	ISCSP	697 €	697 €
Administração Pública e Políticas do Território (pós-laboral)	ISCSP	697 €	697 €
Antropologia	ISCSP	697 €	697 €
Ciência Política	ISCSP	697 €	697 €
Ciências da Comunicação	ISCSP	697 €	697 €
Gestão de Recursos Humanos	ISCSP	697 €	697 €
Gestão de Recursos Humanos (pós-laboral)	ISCSP	697 €	697 €
Relações Internacionais	ISCSP	697 €	697 €
Relações Internacionais (pós-laboral)	ISCSP	697 €	697 €
Serviço Social	ISCSP	697 €	697 €
Serviço Social (pós-laboral)	ISCSP	697 €	697 €
Sociologia	ISCSP	697 €	697 €
Sociologia (pós-laboral)	ISCSP	697 €	697 €
Economia	ISEG	697 €	697 €
Economics	ISEG	697 €	697 €
Finance	ISEG	697 €	697 €
Gestão	ISEG	697 €	697 €
Management	ISEG	697 €	697 €
Matemática Aplicada à Economia e à Gestão	ISEG	697 €	697 €
Engenharia Aeroespacial	IST	697 €	697 €
Engenharia Biológica	IST	697 €	697 €
Engenharia Biomédica	IST	697 €	697 €
Engenharia Civil	IST	697 €	697 €
Engenharia de Materiais	IST	697 €	697 €

Quadro 1 – Propinas para os cursos de Licenciatura

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas	
		2021-2022	2022-2023
Engenharia de Minas e Recursos Energéticos	IST	697 €	697 €
Engenharia de Telecomunicações e Informática	IST	697 €	697 €
Engenharia do Ambiente	IST	697 €	697 €
Engenharia e Gestão Industrial	IST	697 €	697 €
Engenharia Eletrónica	IST	697 €	697 €
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	IST	697 €	697 €
Engenharia Física Tecnológica	IST	697 €	697 €
Engenharia Informática e de Computadores - Alameda	IST	697 €	697 €
Engenharia Informática e de Computadores - Taguspark	IST	697 €	697 €
Engenharia Mecânica	IST	697 €	697 €
Engenharia Naval e Oceânica	IST	697 €	697 €
Engenharia Química	IST	697 €	697 €
Matemática Aplicada e Computação	IST	697 €	697 €
Ciências da Nutrição	FM, FF, FMH	697 €	697 €
Engenharia Zootécnica	ISA, FMV	697 €	697 €
Estudos Europeus	FL, IGOT	697 €	697 €
Estudos Gerais	FL, FBA, FC, FD, FMH, FP, ISCSP, ISEG	697 €	697 €
Gestão do Desporto	FMH, ISEG	697 €	697 €

(1) Curso em associação com outras Instituições.

(2) A partir de 2022/2023 deverá passar a designar-se Cultura e Comunicação Intercultural.

Quadro 2 – Propinas para os cursos de Mestrado Integrado

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas	
		2021-2022	2022-2023
Arquitetura	FA	697 €	697 €
Arquitetura, na Área de Especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado	FA	697 €	697 €
Ciências Farmacêuticas	FF	697 €	697 €
Medicina	FM	697 €	697 €
Medicina Dentária	FMD	697 €	697 €
Medicina Veterinária	FMV	697 €	697 €
Arquitetura	IST	697 €	697 €

Mestrados

Para os ciclos de estudo de mestrado, os valores das propinas a fixar no ano letivo de 2022/2023 são apresentados no Quadro 3. Os valores propostos são, em geral, idênticos aos de 2021/2022. A principal exceção é a de alguns mestrados oferecidos pelo IST, dada a transformação dos mestrados integrados em mestrados, decorrente do disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Quadro 3 – Propinas para os cursos de Mestrado

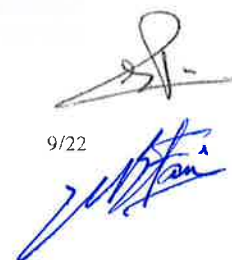
Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Design de Produto	FA	2 000 €	1 500 €	2 000 €	1 500 € ⁽²⁾
Design de Comunicação	FA	2 000 €	1 500 €	2 000 €	1 500 € ⁽²⁾
Design de Moda	FA	2 000 €	1 500 €	2 000 €	1 500 € ⁽²⁾
Design do Vestuário e Têxtil	FA ⁽¹⁾	Curso a funcionar no IPCB com propina fixada por esta instituição			
Design Gráfico	FA ⁽¹⁾	Curso a funcionar no IPCB com propina fixada por esta instituição			
Arte e Ciência do Vidro e da Cerâmica	FBA ⁽¹⁾	Curso a funcionar na UNL com propina fixada por esta instituição			
Arte Multimédia	FBA	1 700 €	1 250 €	1 700 €	1 250 € ⁽³⁾
Ciências da Conservação, Restauro e Produção de Arte Contemporânea	FBA	1 500 €	1 250 €	1 500 €	1 250 € ⁽³⁾
Desenho	FBA	1 400 €	1 250 €	1 400 €	1 250 € ⁽³⁾
Design de Comunicação	FBA	1 700 €	1 250 €	1 700 €	1 250 € ⁽³⁾
Design de Equipamento	FBA	1 700 €	1 250 €	1 700 €	1 250 € ⁽³⁾
Educação Artística	FBA	1 400 €	1 250 €	1 400 €	1 250 € ⁽³⁾
Escultura	FBA	1 400 €	1 250 €	1 400 €	1 250 € ⁽³⁾
Museologia e Museografia	FBA	1 400 €	1 250 €	1 400 €	1 250 € ⁽³⁾
Pintura	FBA	1 700 €	1 250 €	1 700 €	1 250 € ⁽³⁾
Crítica, Curadoria e Teorias da Arte	FBA	1 400 €	1 250 €	1 400 €	1 250 € ⁽³⁾
Bioestatística	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Bioinformática e Biologia Computacional	FC	1 200 €		1 200 €	
Biologia da Conservação	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Biologia Humana e Ambiente	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Biologia Molecular e Genética	FC	1 400 €		1 400 €	
Bioquímica	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Ciência de Dados	FC	1 500 €		1 500 €	
Ciências Geofísicas	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Ciências do Mar	FC	1 200 €		1 200 €	
Ecologia e Gestão Ambiental	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Ecologia Marinha	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Engenharia Biomédica e Biofísica	FC	697 €		697 €	
Engenharia da Energia e do Ambiente	FC	697 €		697 €	
Engenharia Física	FC	697 €		697 €	
Engenharia Geoespacial	FC	980 €		980 €	
Engenharia Informática	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Estatística e Investigação Operacional	FC	980 €		980 €	
Física	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Geologia ⁽⁴⁾	FC	1 125 €	375/sem	1 125 €	375/sem

Quadro 3 – Propinas para os cursos de Mestrado

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Geologia ⁽⁵⁾	FC	---	---	1 200 €	
Geologia Aplicada ⁽⁴⁾	FC	1 125 €	375/sem	1 125 €	375/sem
Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território ⁽⁴⁾	FC	1 125 €	375/sem	1 125 €	375/sem
Geologia Económica ⁽⁴⁾	FC	1 125 €	375/sem	1 125 €	375/sem
História e Filosofia das Ciências	FC	1 200 €		1 200 €	
Informática	FC	1 200 €		1 200 €	
Matemática	FC	980 €		980 €	
Matemática Aplicada à Economia e Gestão	FC	1 200 €		1 200 €	
Matemática Financeira	FC ⁽¹⁾	3 900 €	1 300 €	3 900 €	1 300 €
Microbiologia Aplicada	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Navegação e Geomática	FC ⁽¹⁾	1 200 €		1 200 €	
Química	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Química Tecnológica	FC	1 063,47 €		1 060 €	
Segurança Informática	FC	1 200 €		1 200 €	
Sistemas de Informação Geográfica - Tecnologias e Aplicações	FC	980 €	375€/sem	980 €	375€/sem
Direito e Ciência Jurídica	FD	1 600 €	1 250 €	1 600 €	1 250 €
Direito e Prática Jurídica	FD	1 063,47 €		1 063,47 €	
Direito e Prática Jurídica Europeia	FD	1 063,47 €		1 063,47 €	
Análises Clínicas	FF	3 750 €	1 500 €	3 750 €	1 500 €
Ciências Biofarmacêuticas	FF	1 500 €	1 750 €	1 500 €	1 750 €
Cosmetologia Avançada ⁽⁷⁾	FF	---	---	4 500 €	1 000 €
Qualidade Alimentar e Saúde	FF	1 500 €	1 750 €	1 500 €	1 750 €
Química Medicinal e Biofarmacêutica	FF	1 100 €		1 200 €	
Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	FF	4 500 €	1 000 €	4 500 €	1 100 €
Arqueologia	FL	1 200 €		1 200 €	
Ciências da Documentação e Informação	FL	1 200 €		1 200 €	
Crítica Textual	FL	1 200 €		1 200 €	
Cultura e Comunicação	FL	1 200 €		1 200 €	
Estudos Asiáticos	FL ⁽¹⁾	Curso a funcionar na UCP com propina fixada por esta instituição			
Estudos Clássicos	FL	1 200 €		1 200 €	
Estudos Comparatistas	FL	1 200 €		1 200 €	
Estudos de Teatro	FL	1 200 €		1 200 €	
Estudos Ingleses e Americanos	FL	1 200 €	---	---	1 200 €
Estudos Portugueses e Românicos	FL	1 200 €		1 200 €	
Filosofia	FL	1 200 €		1 200 €	
História	FL	1 200 €		1 200 €	
História da Arte e Património	FL	1 200 €		1 200 €	
História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval	FL ⁽¹⁾	1 200 €		1 200 €	
História e Cultura das Religiões	FL	1 200 €		1 200 €	
História Marítima	FL ⁽¹⁾	1 200 €		1 200 €	

Quadro 3 – Propinas para os cursos de Mestrado

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
História Militar	FL ⁽¹⁾	1 200 €		1 200 €	
Linguística	FL	1 200 €		1 200 €	
Literaturas, Artes e Culturas Modernas	FL	---		1 200 €	
Mercados de Arte	FL ⁽¹⁾	Curso a funcionar no ISCTE/IUL com propina fixada por esta instituição			
Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda	FL	1 200 €		1 200 €	
Teoria da Literatura	FL	1 200 €		1 200 €	
Tradução	FL	1 200 €		1 200 €	
Cuidados Paliativos	FM	2 700 €	1 950 €	2 700 €	1 950 € ⁽⁶⁾
Doenças Metabólicas e Comportamento Alimentar	FM	2 700 €	1 950 €	2 700 €	1 950 € ⁽⁶⁾
Epidemiologia	FM	2 700 €	1 950 €	2 700 €	1 950 € ⁽⁶⁾
Investigação Biomédica	FM	2 700 €	1 950 €	2 700 €	1 950 € ⁽⁶⁾
Investigação Clínica	FM	2 700 €	---	2 700 €	1 950 €
Imagiologia Cardiovascular	FM	2 700 €	---	2 700 €	1 950 €
Medicina Hiperbárica e Subaquática	FM ⁽¹⁾	2 700 €	1 400 €	2 700 €	1 400 € ⁽⁶⁾
Microbiologia Clínica e Doenças Infeciosas Emergentes	FM	2 700 €	1 950 €	2 700 €	1 950 € ⁽⁶⁾
Neurociências	FM	2 700 €	1 950 €	2 700 €	1 950 € ⁽⁶⁾
Nutrição Clínica	FM ⁽¹⁾	3 000 €	1 400 €	3 000 €	1 400 € ⁽⁶⁾
Oncobiologia	FM	2 700 €	1 950 €	2 700 €	1 950 € ⁽⁶⁾
Reabilitação Cardiovascular	FM	2 700 €	1 950 €	2 700 €	1 950 € ⁽⁶⁾
Higiene Oral	FMD	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Ciências Equinas ⁽⁷⁾	FMV	---	---	2 000 €	1 500 €
Segurança Alimentar	FMV	1 250 €		1 250 €	
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	FMH	1 063,47 €		1 063,47 €	
Ergonomia	FMH	2 240 €	960 €	2 240 €	960 €
Exercício e Saúde	FMH	2 240 €	960 €	2 240 €	960 €
Futebol ⁽⁷⁾	FMH	---	---	2 750 €	2 750 €
Gestão do Desporto	FMH	2 240 €	960 €	2 240 €	960 €
Reabilitação Psicomotora	FMH	2 240 €	960 €	2 240 €	960 €
Treino de Alto Rendimento	FMH	2 240 €	960 €	2 240 €	960 €
Treino Desportivo	FMH	2 240 €	960 €	2 240 €	960 €
Neuropsicologia Clínica e Experimental	FP ⁽¹⁾	1 750 €		---	1 750 €
Psicologia Clínica e da Saúde	FP	697 €		697 €	
Psicologia Cognitiva e Social	FP	697 €		697 €	
Psicologia da Educação e Aconselhamento	FP	697 €		697 €	
Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações	FP	697 €		697 €	
Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Prevenção e Intervenção	FP	697 €		697 €	
Psicologia na Crise e na Emergência	FP	---		1 200 €	
Educação	IE	1 200 €		1 200 €	




Quadro 3 – Propinas para os cursos de Mestrado

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Educação e Formação	IE	1 200 €		1 200 €	
Educação e Tecnologias Digitais (à distância)	IE	---		1 200 €	
Ensino da Economia e Contabilidade	IE	1 063,47 €		1 063,47 €	
Geografia Física e Ordenamento do Território	IGOT	1 200 €		1 200 €	
Geografia Humana: Globalização, Sociedade e Território	IGOT	1 200 €		1 200 €	
Sistemas de Informação Geográfica e Modelação Territorial Aplicados ao Ordenamento	IGOT	1 200 €		1 200 €	
Arquitetura Paisagista	ISA	1 250 €		1 063,47 €	
Ciências Gastronómicas	ISA ⁽¹⁾	---	1 750 €	1 750 €	
Engenharia Agronómica	ISA	1 250 €		1 063,47 €	
Engenharia Alimentar	ISA	1 250 €		1 063,47 €	
Engenharia de Viticultura e Enologia	ISA ⁽¹⁾	1 250 €		1 250 €	
Engenharia do Ambiente	ISA	1 250 €		1 063,47 €	
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	ISA	1 250 €		1 063,47 €	
Gestão da Floresta e dos Recursos Naturais no Mediterrâneo (MEDFOR) - ERAMUS MUNDUS	ISA ⁽¹⁾	3 000 €		3 000 €	
Gestão e Conservação de Recursos Naturais	ISA ⁽¹⁾	1 063,47 €		1 063,47 €	
Sistemas Agrários Tropicais: Produção, Sociedade e Políticas	ISA	1 250 €		---	
Antropologia	ISCSP	1 100 €		1 100 € ⁽⁸⁾	
Ciência Política	ISCSP	1 700 €	1 300 €	1 700 €	1 300 € ⁽⁸⁾
Ciências da Comunicação	ISCSP	2 300 €	1 300 €	2 300 €	1 300 € ⁽⁸⁾
Estratégia	ISCSP	2 500 €	1 300 €	2 500 €	1 300 € ⁽⁸⁾
Estudos Africanos	ISCSP	1 100 €		1 100 € ⁽⁸⁾	
Família e Género	ISCSP	1 400 €	1 100 €	1 400 €	1 100 € ⁽⁸⁾
Gerontologia Social	ISCSP	1 400 €	1 100 €	1 400 €	1 100 € ⁽⁸⁾
Gestão e Políticas Públicas	ISCSP	2 300 €	1 300 €	2 300 €	1 300 € ⁽⁸⁾
MPA - Administração Pública	ISCSP	2 300 €	1 300 €	2 300 €	1 300 € ⁽⁸⁾
Política Social	ISCSP	1 400 €	1 100 €	1 400 €	1 100 € ⁽⁸⁾
Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos	ISCSP	2 300 €	1 300 €	2 300 €	1 300 € ⁽⁸⁾
Relações Internacionais	ISCSP	2 500 €	1 500 €	2 500 €	1 500 € ⁽⁸⁾
Serviço Social - ERASMUS MUNDUS	ISCSP ⁽¹⁾	1 250 €		1 250 €	
Sociedade, Risco e Saúde	ISCSP	1 100 €		1 100 € ⁽⁸⁾	
Sociologia	ISCSP	1 100 €		1 100 € ⁽⁸⁾	
Sociologia das Organizações e do Trabalho	ISCSP	1 400 €	1 100 €	1 400 €	1 100 € ⁽⁸⁾
Análise de Dados Empresariais	ISEG	4 850 €	2 000 €	4 850 €	2 000 €
Contabilidade	ISEG	4 850 €	2 000 €	4 850 €	2 000 €
Ciências Actuarias	ISEG	3 500 €	2 000 €	3 500 €	2 000 €



Quadro 3 – Propinas para os cursos de Mestrado

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Ciências Empresariais	ISEG	5 000 €	2 000 €	5 000 €	2 000 €
Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais	ISEG	4 850 €	2 000 €	4 850 €	2 000 €
Desenvolvimento e Cooperação Internacional	ISEG	2 950 €	2 000 €	2 950 €	2 000 €
Econometria Aplicada e Previsão	ISEG	3 100 €	2 000 €	3 100 €	2 000 €
Economia	ISEG	3 750 €	2 000 €	3 750 €	2 000 €
Economia e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação	ISEG	3 750 €	2 000 €	3 750 €	2 000 €
Economia e Políticas Públicas	ISEG	2 950 €	2 000 €	2 950 €	2 000 €
Economia Internacional e Estudos Europeus	ISEG	3 650 €	2 000 €	3 650 €	2 000 €
Economia Monetária e Financeira	ISEG	3 750 €	2 000 €	3 750 €	2 000 €
Finanças	ISEG	5 900 €	2 000 €	5 900 €	2 000 €
Gestão	ISEG	5 800 €	2 000 €	5 800 €	2 000 €
Gestão de Recursos Humanos	ISEG	4 750 €	2 000 €	4 750 €	2 000 €
Gestão de Sistemas de Informação	ISEG	3 900 €	2 000 €	3 900 €	2 000 €
Gestão e Estratégia Industrial	ISEG	4 850 €	2 000 €	4 850 €	2 000 €
Marketing	ISEG	4 750 €	2 000 €	4 750 €	2 000 €
Matemática Financeira	ISEG	3 750 €	2 000 €	3 750 €	2 000 €
Métodos Quantitativos para a Decisão Económica e Empresarial	ISEG	2 950 €	2 000 €	2 950 €	2 000 €
Bioengenharia e Nanossistemas	IST	1 060 €		1 250 €	
Bioengenharia em Medicina Regenerativa e de Precisão	IST	1 060 €		1 250 €	
Biotecnologia	IST	1 060 €		1 250 €	
Ciências e Tecnologias para o Património Cultural	IST	1 060 €		1 250 €	
Engenharia Aeroespacial	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Biológica	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Biomédica	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Civil	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia de Materiais	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia de Petróleos ⁽⁹⁾	IST	1 060 €		1 250 €	
Engenharia de Telecomunicações e Informática	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia do Ambiente	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia e Ciência de Dados	IST	2 500 €		2 500 €	
Engenharia e Gestão da Energia	IST	1 060 €		1 250 €	
Engenharia e Gestão da Informação e Empreendedorismo	IST	2 500 €		2 500 €	
Engenharia e Gestão Industrial	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Eletrónica	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Física Tecnológica	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Geológica e de Minas	IST	825 €		1 250 €	

Quadro 3 – Propinas para os cursos de Mestrado

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Engenharia Informática e de Computadores-Alameda	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Informática e de Computadores-Taguspark	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Mecânica	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Naval e Oceânica	IST	825 €		1 250 €	
Engenharia Química	IST	825 €		1 250 €	
Informação e Sistemas Empresariais	IST ⁽¹⁾	1 060 €		1 060 €	
Matemática Aplicada e Computação ⁽¹⁰⁾	IST	825 €		1 250 €	
Proteção e Segurança Radiológica	IST	1 060 €		1 250 €	
Química ⁽¹¹⁾	IST	1 060 €		1 250 €	
Sistemas de Transportes	IST	1 060 €		1 250 €	
Biologia dos Recursos Vegetais	FC, ISA	1 250 €		1 063,47 €	
Ciência Cognitiva	FC, FL, FM, FP	1 200 €		1 200 €	
Cultura Científica e Divulgação das Ciências	IE, FC, ICS	1 200 €		1 200 €	
Design de Interação	FA, FBA, FMH	2 000 €	1 500 €	2 000 €	1 500 €
Design para a Sustentabilidade	FA, FBA, FC, ICS, ISEG	1 400 €	1 250 €	1 400 €	1 250 € ⁽³⁾
Direito e Gestão	FD, ISEG	4 000 €	2 800 €	4 000 €	2 800 €
Engenharia Farmacêutica	FF, IST	2 120 €		2 120 €	
Engenharia Zootécnica - Produção Animal	ISA, FMV	1 250 €		1 063,47 €	
Ensino de Artes Visuais no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	IE, FBA	1 063,47 €		1 063,47 €	
Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	IE, FC	1 063,47 €		1 063,47 €	
Ensino de Filosofia no Ensino Secundário	IE, FL	1 063,47 €		---	
Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês	IE, FL	1 063,47 €		---	
Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês	IE, FL	1 063,47 €		---	
Ensino de Português no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e de Latim no Ensino Secundário	IE, FL	1 063,47 €		---	



Quadro 3 – Propinas para os cursos de Mestrado

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Ensino de Física e Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	IE, FC	1 063,47 €		1 063,47 €	
Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	IE, IGOT	1 063,47 €		1 063,47 €	
Ensino de História no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	IE, FL	1 063,47 €		1 063,47 €	
Ensino de Informática	IE, FC	1 063,47 €		1 063,47 €	
Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico	IE, FL	1 063,47 €		---	
Ensino de Matemática no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário	IE, FC	1 063,47 €		1 063,47 €	
Estudos Brasileiros	FL, ICS	1 200 €		1 200 €	
Microbiologia	IST, FC, FM, FMV	1 063,47 €		1 250 €	
Ordenamento do Território e Urbanismo	IGOT, FA, IST	1 200 €		1 200 €	
Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas	FBA, FA	1 400 €	1 250€	1 400 €	1 250€ ⁽³⁾
Resiliência na Educação	FMH, IE	2 400 €	960 €	2 400 €	960 €
Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço	IST, FD ⁽¹⁾	2 500 €		2 500 €	
Turismo e Comunicação	IGOT ⁽¹⁾	1 200 €		1 200 €	

(1) Curso em associação com outras Instituições.

(2) Pela 3ª inscrição e subsequentes, quando exclusivamente para conclusão do projeto final de mestrado/dissertação/estágio, o valor é de 500 €.

(3) Pela 3ª inscrição e subsequentes, quando exclusivamente para conclusão do trabalho final (dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio): 625 € por semestre.

(4) Curso em extinção.

(5) Curso em fase de acreditação (120 ECTS).

(6) A propina da 3.ª inscrição e subsequentes, exclusivamente para conclusão do trabalho final tem o valor de 100 € mensais.

(7) Ciclo de estudos a aguardar acreditação.

(8) A propina a partir do 3.º ano é de 950 € anuais.

(9) Em processo de alteração de designação para Engenharia de Recursos Energéticos.

(10) Curso designado anteriormente como Matemática e Aplicações.

(11) Em processo de alteração de designação para Ciência e Engenharia Moleculares. (1) – Curso em associação com outras Instituições.

Doutoramentos

No Quadro 4 apresentam-se os valores das propinas para os programas de Doutoramento no ano letivo de 2022/2023. Tal como nos casos anteriores, os valores propostos são, em geral, idênticos aos de 2021/2022.

Quadro 4 – Propinas para os programas de Doutoramento

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Ciências da Sustentabilidade	ULisboa	2 750 €	1 750 €	2 750 €	1 750 €
Enfermagem	ULisboa	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Arquitetura	FA	3 000 €	1 750 €	3 000 €	1 750 €
Design	FA	3 000 €	1 750 €	3 000 €	1 750 €
Urbanismo	FA	3 000 €	1 750 €	3 000 €	1 750 €
Belas-Artes	FBA	2 750 €	1.500 €	2 750 €	1.500 € ⁽²⁾
Astronomia e Astrofísica	FC	2 750 €		2 750 €	
Biodiversidade, Genética e Evolução	FC ⁽¹⁾	2 750 €		2 750 €	
Biologia	FC	2 750 €		2 750 €	
Biologia e Ecologia das Alterações Globais	FC ⁽¹⁾	2 750 €		2 750 €	
Bioquímica	FC	2 750 €		2 750 €	
Ciências da Complexidade	FC ⁽¹⁾	---	1 200 €	---	1 200 €
Ciências do Mar	FC	2 750 €		2 750 €	
Ciências Geofísicas e da Geoinformação	FC	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Biomédica e Biofísica	FC	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Física	FC	2 750 €		2 750 €	
Estatística e Investigação Operacional	FC	2 750 €		2 750 €	
Física	FC	2 750 €		2 750 €	
Geologia	FC	2 750 €		2 750 €	
História e Filosofia das Ciências	FC	2 750 €		2 750 €	
Informática	FC	2 750 €		2 750 €	
Matemática	FC	2 750 €		2 750 €	
Química	FC	2 750 €		2 750 €	
Direito	FD	3 200 €	2 300 €	3 200 €	2 300 €
Farmácia	FF		2 750 €		2 750 €
Arqueologia e Pré-História	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Crítica Textual	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Estudos Clássicos	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Estudos Comparatistas	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Estudos de Cultura	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Estudos de Teatro	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Estudos de Tradução	FL ⁽¹⁾	---	1 500 €	---	1 500 €
Estudos Ingleses e Americanos	FL	2 750 €	1 500 €	---	1 500 €
Estudos Portugueses Românicos	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Ética, Democracia e Desafios Societais	FL	2 750 €	1 500 €	---	1 500 €
Filosofia	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
História	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €

Quadro 4 – Propinas para os programas de Doutoramento

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
História da Arte	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
História e Cultura das Religiões	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
História Marítima	FL ⁽¹⁾	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Linguística	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Literaturas, Artes e Culturas Modernas	FL	---	---	2 750 €	1 500 €
Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Teoria da Literatura	FL	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Neurociências	FM	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 € ⁽³⁾
Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa	FM	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 € ⁽³⁾
Ciências e Tecnologias da Saúde Oral	FMD	2 750 €		2 750 €	
Medicina Dentária	FMD	2 750 €		2 750 €	
Ciências Veterinárias	FMV	2 750 €		2 750 € ⁽⁴⁾	
Educação	FMH	2 750 €		2 750 €	
Motricidade Humana	FMH	2 750 €		2 750 €	
Psicologia	FP	2 750 €	2 500 €	2 750 €	2 500 €
Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica - Área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar	FP ⁽¹⁾	2 750 €	2 500 €	2 750 €	2 500 €
Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação	FP ⁽¹⁾	2 750 €	1 700 €	2 750 €	1 700 €
Política Comparada	ICS	1 375 €		1 375 €	
Educação	IE	2 750 €	1 850 €	2 750 €	1 850 €
Geografia	IGOT	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Território, Risco e Políticas Públicas	IGOT ⁽¹⁾	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Turismo	IGOT	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Arquitetura Paisagista	ISA	2 750 €		2 750 €	
Arquitetura Paisagista e Ecologia Urbana	ISA ⁽¹⁾	2 750 €		2 750 €	
Biologia	ISA	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Agronómica	ISA	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Alimentar	ISA	2 750 €		2 750 €	
Engenharia do Ambiente	ISA	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	ISA	2 750 €		2 750 €	
Gestão Interdisciplinar da Paisagem	ISA ⁽¹⁾	2 750 €		2 750 €	
Administração Pública	ISCSP	3 500 €	1 500 €	3 500 €	1 500 € ⁽⁵⁾
Ciência Política	ISCSP	3 000 €	1 500 €	3 000 €	1 500 € ⁽⁵⁾
Ciências da Comunicação	ISCSP	3 000 €	1 500 €	3 000 €	1 500 € ⁽⁵⁾
Estudos de Género	ISCSP ⁽¹⁾	2 000 €		2 000 € ⁽⁶⁾	
Política Social	ISCSP	3 000 €	1 500 €	3 000 €	1 500 € ⁽⁵⁾
Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos	ISCSP	3 000 €	1 500 €	3 000 €	1 500 € ⁽⁵⁾
Relações Internacionais	ISCSP	3 000 €	1 500 €	3 000 €	1 500 € ⁽⁵⁾

Quadro 4 – Propinas para os programas de Doutoramento

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Economia	ISEG	3 000 €	2 000 €	3 000 €	2 000 € ⁽⁷⁾
Economia Política, Doutoramento Interdisciplinar	ISEG ⁽¹⁾	2 000 €	2 000 €	2 000 €	
Gestão	ISEG	3 000 €	2 000 €	3 000 €	2 000 € ⁽⁷⁾
História Económica e Social	ISEG	3 000 €	2 000 €	3 000 €	2 000 € ⁽⁷⁾
Matemática Aplicada à Economia e à Gestão	ISEG	3 000 €	2 000 €	3 000 €	2 000 € ⁽⁷⁾
Sociologia Económica e das Organizações	ISEG	3 000 €	2 000 €	3 000 €	2 000 € ⁽⁷⁾
Arquitetura	IST	2 750 €		2 750 €	
Bioengenharia	IST	2 750 €		2 750 €	
Biotecnologia e Biociências	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Aeroespacial	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Biomédica	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Civil	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Computacional	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química	IST ⁽¹⁾	6 350 €	2 750 €	6 350 €	2 750 €
Engenharia de Materiais	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia de Petróleos	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia do Ambiente	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia do Território e Planeamento Territorial	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia e Gestão	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia e Políticas Públicas	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Física Tecnológica	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Informática e de Computadores	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Mecânica	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Naval e Oceânica	IST	2 750 €		2 750 €	
Engenharia Química	IST	2 750 €		2 750 €	
Estatística e Processos Estocásticos	IST	2 750 €		2 750 €	
Física	IST	2 750 €		2 750 €	
Georrecursos	IST	2 750 €		2 750 €	
Líderes para Indústrias Tecnológicas	IST ⁽¹⁾	3 000 €		3 000 €	
Matemática	IST	2 750 €		2 750 €	
Materiais e Processamento Avançados	IST ⁽¹⁾	3 000 €		3 000 €	
Química	IST	2 750 €		2 750 €	
Segurança de Informação	IST	2 750 €		2 750 €	
Sistemas de Transportes	IST ⁽¹⁾	2 750 €		2 750 €	
Alterações Climáticas e Políticas e Desenvolvimento Sustentável	FC, FL, ICS, ISA, IST ⁽¹⁾	2 750 €	1 375 €	2 750 €	1 375 €
Antropologia	ICS, FL, ISCSP	1 375 €		1 375 €	
Artes Performativas e da Imagem e Movimento	FBA, IE ⁽¹⁾	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 € ⁽²⁾



Quadro 4 – Propinas para os programas de Doutoramento

Ciclo de Estudos	Escola	Valor das propinas			
		2021-2022		2022-2023	
		1º ano	restantes	1º ano	restantes
Ciência Cognitiva	FC, FL, FM, FP	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Educação Artística	IE, FBA ⁽¹⁾	2 750 €	1 850 €	2 750 €	1 850 €
Educação Inclusiva	IE, FMH	---	---	2 750 €	1 850 €
E-Planeamento	FC, FA ⁽¹⁾	2 750 €		---	
Estudos de Desenvolvimento	ISEG, ICS, IGOT, ISA	3 000 €	2 000 €	3 000 €	2 000 € ⁽⁷⁾
Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade	FC, FBA, FD, FL, ICS, IST	2 750 €		2 750 €	
Inovação Agrícola em Cadeias Alimentares Tropicais	ISA, ISEG	2 750 €		2 750 €	
Migrações	IGOT, FP, ICS, IE	2 750 €	1 500 €	2 750 €	1 500 €
Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: mudança e continuidade num mundo global (PIUDHIST)	ICS, FL ⁽¹⁾	1 375 €	1 200 €	1 375 €	1 200 €
Restauro e Gestão Fluviais	IST, ISA	2 750 €		2 750 €	
Sistemas Sustentáveis de Energia	FC, IST ⁽¹⁾	2 750 €		2 750 €	
Sociologia	ICS, ICS SP, ISEG ⁽¹⁾	1 375 €		1 375 €	

(1) – Curso em associação com outras Instituições.

(2) – Pela 4ª inscrição e subsequentes, quando exclusivamente para conclusão da tese, o valor é de 750 € por semestre.

(3) – A propina da 5.ª inscrição e subsequentes, exclusivamente para conclusão do trabalho final tem o valor de 125 € mensais.

(4) – Pela 5ª inscrição e seguintes, o valor de propina é de 1 375 €.

(5) – Pela 4ª inscrição e seguintes, o valor da propina é de 1 200 € por ano.

(6) – Pela 3ª inscrição e seguintes, o valor da propina é de 1 250 € por ano.

(7) – Pela 4ª inscrição e seguintes, o valor da propina é de 1 000 € por ano.

PROPINAS PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Através do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, foi aprovado o Estatuto do Estudante Internacional. Este estatuto, para além de regulamentar o *Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais*, aplicável à admissão de estudantes extracomunitários nos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado, vem regulamentar a Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, no que diz respeito à fixação do valor das propinas para estes estudantes. Assim, o Estatuto do Estudante Internacional estipula que as propinas de inscrição dos estudantes internacionais:

- a) são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente;
- b) têm em consideração o custo real da formação e os valores fixados noutras instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;
- c) não podem ser inferiores à propina máxima fixada pela lei para o ciclo de estudos em causa.

Neste contexto, cabe ao Reitor propor ao Conselho Geral a fixação destes valores.

No caso dos ciclos de estudo de doutoramento considera-se não haver distinção entre o valor da propina para os estudantes comunitários e para os estudantes internacionais.

Tendo em conta a necessidade de estabelecer os valores das propinas para os estudantes internacionais com uma antecedência suficientemente alargada, que permita iniciar a partir de setembro os processos de divulgação internacional da oferta formativa da ULisboa, indicam-se em seguida os valores a vigorar nos anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024.

Cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado

Tendo em conta os custos de formação avaliados por cada uma das Escolas, os quais têm em consideração o tipo de ensino e a necessidade de criação de novas turmas para permitir o previsível acréscimo no número de estudantes, são propostos os valores apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 – Propinas para os Estudantes Internacionais de Licenciatura e Mestrado Integrado

Escola	Curso	Valor das propinas	
		2022-2023	2023-2024
Faculdade de Arquitetura	<i>Todos os cursos</i>	7 000 €	7 000 €
Faculdade de Belas Artes	<i>Todos os cursos</i>	3 500 €	3 500 €
Faculdade de Ciências	<i>Todos os cursos</i>	7 000 €	7 000 €
Faculdade de Direito	<i>Todos os cursos</i>	3 000 €	3 000 €
Faculdade de Farmácia	<i>Todos os cursos</i>	7 000 €	7 000 €
Faculdade de Letras	<i>Todos os cursos</i>	3 500 €	3 500 €
Faculdade de Medicina	Licenciatura em Ciências da Nutrição	10 000 €	10 000 €
	Mestrado Integrado em Medicina	12 000 €	12 000 €
	Licenciatura em Higiene Oral	7 000 €	7 000 €
Faculdade de Medicina Dentária	Licenciatura em Prótese Dentária	7 000 €	7 000 €
	Mestrado Integrado em Medicina Dentária	12 500 €	12 500 €
Faculdade de Medicina Veterinária	<i>Todos os cursos</i>	12 500 €	12 500 €
Faculdade de Motricidade Humana	<i>Todos os cursos</i>	7 000 €	3 500 €
Faculdade de Psicologia	<i>Todos os cursos</i>	5 000 €	5 000 €



Quadro 5 – Propinas para os Estudantes Internacionais de Licenciatura e Mestrado Integrado

Escola	Curso	Valor das propinas	
		2022-2023	2023-2024
Instituto de Educação	<i>Todos os cursos</i>	3 500 €	3 500 €
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	<i>Todos os cursos</i>	6 000 €	6 000 €
Instituto Superior de Agronomia	<i>Todos os cursos</i>	3 000 €	3 000 €
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	<i>Todos os cursos</i>	3 500 €	3 500 €
Instituto Superior de Economia e Gestão	<i>Todos os cursos</i>	4 500 €	4 500 €
Instituto Superior Técnico	<i>Todos os cursos</i>	7 000 €	7 000 €

Cursos de Mestrado

Em relação aos cursos de Mestrado, doze Escolas apresentaram propostas para consideração de um valor diferenciado para as propinas dos estudantes internacionais. Assim, considera-se que a propina a cobrar pela frequência de cursos de mestrado por estudantes internacionais é igual à fixada para os estudantes comunitários, com exceção das situações constantes no Quadro 6.

Quadro 6 – Propinas para os Estudantes Internacionais de Mestrado

Escola	Curso		2021-2022	2022-2023	2023-2024
FA	<i>Todos os cursos</i>	1º ano	3 500 €	3 500 €	3 500 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 € ⁽¹⁾
FBA	<i>Todos os cursos</i>	1º ano	4 000 €	4 000 €	4 000 €
		restantes	2 000 €	2 000 €	2 000 € ⁽²⁾
FC	Geologia (90 ECTS) ⁽⁴⁾	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	3 500 €/sem	3 500 €/sem	3 500 €/sem
FC	Geologia Aplicada ⁽⁴⁾	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	3 500 €/sem	3 500 €/sem	3 500 €/sem
FC	Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território ⁽⁴⁾	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	3 500 €/sem	3 500 €/sem	3 500 €/sem
FC	Geologia Económica ⁽⁴⁾	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	3 500 €/sem	3 500 €/sem	3 500 €/sem
FC ⁽³⁾	Matemática Financeira	1º ano	3 900 €	3 900 €	3 900 €
		restantes	1 300 €	1 300 €	1 300 €
FC	Sistemas de Informação Geográfica - Tecnologias e Aplicações	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	3 500 €/sem	3 500 €/sem	3 500 €/sem
FC	<i>Restantes cursos</i>	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
FF	Análises Clínicas	1º ano	5 000 €	5 000 €	5 000 €
		restantes	2 000 €	2 000 €	2 000 €
FF	Ciências Biofarmacêuticas	1º ano	3 250 €	3 250 €	3 250 €
		restantes	3 750 €	3 750 €	3 750 €
FF	Cosmetologia Avançada ⁽⁵⁾	1º ano	---	---	5 000 €
		restantes	---	---	1 000 €
FF	Qualidade Alimentar e Saúde	1º ano	3 250 €	3 250 €	3 250 €
		restantes	3 750 €	3 750 €	3 750 €
FF	Química Medicinal e Biofarmacêutica	1º ano	3 250 €	3 250 €	3 250 €
		restantes	3 750 €	3 750 €	3 750 €



Quadro 6 – Propinas para os Estudantes Internacionais de Mestrado

Escola	Curso		2021-2022	2022-2023	2023-2024
FF	Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	1º ano	4 500 €	4 500 €	4 500 €
		restantes	1 000 €	1 000 €	1 100 €
FM	Cuidados Paliativos	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	4 000 €	4 000 €	4 000 €
FM	Doenças Metabólicas e Comportamento Alimentar	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	4 000 €	4 000 €	4 000 €
FM	Epidemiologia	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	4 000 €	4 000 €	4 000 €
FM	Investigação Biomédica	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	4 000 €	4 000 €	4 000 €
FM	Investigação Clínica	1º ano	---	7 000 €	7 000 €
		restantes	---	4 000 €	4 000 €
FM	Imagiologia Cardiovascular	1º ano	---	7 000 €	7 000 €
		restantes	---	4 000 €	4 000 €
FM	Medicina Hiperbárica e Subaquática	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	3 500 €	3 500 €	3 500 €
FM	Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas Emergentes	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	4 000 €	4 000 €	4 000 €
FM	Neurociências	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	4 000 €	4 000 €	4 000 €
FM ⁽³⁾	Nutrição Clínica	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	3 500 €	3 500 €	3 500 €
FM	Oncobiologia	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	4 000 €	4 000 €	4 000 €
FM	Reabilitação Cardiovascular	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes	4 000 €	4 000 €	4 000 €
FMD	Higiene Oral	1º ano	6 000 €	6 000 €	6 000 €
		restantes	3 000 €	3 000 €	3 000 €
FMV	Ciências Equinas ⁽⁵⁾	1º ano	---	---	3 000 €
		restantes	---	---	2 500 €
FMV	Segurança Alimentar	1º ano	2 500 €	2 500 €	2 500 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
FP	<i>Todos os cursos</i>	1º ano	5 000 €	5 000 €	5 000 €
		restantes	5 000 €	5 000 €	5 000 €
IGOT	<i>Todos os cursos</i>	1º ano	2 400 €	2 400 €	2 400 €
		restantes	2 400 €	2 400 €	2 400 €
ISA ⁽³⁾	Ciências Gastronómicas	1º ano	6 000 €	6 000 €	3 000 €
		restantes	6 000 €	6 000 €	3 000 €
ISA ⁽³⁾	Engenharia de Viticultura e Enologia	1º ano	3 000 €	3 000 €	3 000 €
		restantes	3 000 €	3 000 €	3 000 €
ISA ⁽³⁾	Gestão da Floresta e dos Recursos Naturais no Mediterrâneo (MEDFOR)- ERASMUS MUNDUS	1º ano	3 000 €	3 000 €	3 000 €
		restantes	3 000 €	3 000 €	3 000 €
ISA ⁽³⁾	Gestão e Conservação de Recursos Naturais	1º ano	3 000 €	3 000 €	3 000 €
		restantes	3 000 €	3 000 €	3 000 €
ISA	<i>Restantes cursos</i>	1º ano	3 000 €	3 000 €	2 000 €
		restantes	3 000 €	3 000 €	2 000 €
ISEG	Análise de Dados Empresariais	1º ano	5 650 €	5 650 €	5 650 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €

Quadro 6 – Propinas para os Estudantes Internacionais de Mestrado

Escola	Curso		2021-2022	2022-2023	2023-2024
ISEG	Contabilidade	1º ano	5 650 €	5 650 €	5 650 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Ciências Actuarias	1º ano	4 500 €	4 500 €	4 500 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Ciências Empresariais	1º ano	6 500 €	6 500 €	6 500 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais	1º ano	5 650 €	5 650 €	5 650 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Desenvolvimento e Cooperação Internacional	1º ano	3 650 €	3 650 €	3 650 €
		restantes	2 250 €	2 250 €	2 250 €
ISEG	Econometria Aplicada e Previsão	1º ano	3 900 €	3 900 €	3 900 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Economia	1º ano	4 500 €	4 500 €	4 500 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Economia e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação	1º ano	4 500 €	4 500 €	4 500 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Economia e Políticas Públicas	1º ano	3 900 €	3 900 €	3 900 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Economia Internacional e Estudos Europeus	1º ano	4 500 €	4 500 €	4 500 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Economia Monetária e Financeira	1º ano	4 500 €	4 500 €	4 500 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Finanças	1º ano	7 450 €	7 450 €	7 450 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Gestão	1º ano	7 300 €	7 300 €	7 300 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Gestão de Recursos Humanos	1º ano	5 650 €	5 650 €	5 650 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Gestão de Sistemas de Informação	1º ano	4 750 €	4 750 €	4 750 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Gestão e Estratégia Industrial	1º ano	5 650 €	5 650 €	5 650 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Marketing	1º ano	6 000 €	6 000 €	6 000 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Matemática Financeira	1º ano	4 250 €	4 250 €	4 250 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
ISEG	Métodos Quantitativos para a Decisão Económica e Empresarial	1º ano	3 900 €	3 900 €	3 900 €
		restantes	2 500 €	2 500 €	2 500 €
IST	<i>Todos os cursos</i>	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes			
FC, ISA	Biologia dos Recursos Vegetais	1º ano	3 000 €	3 000 €	2 000 €
		restantes			
FBA, FA	Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas	1º ano	4 000 €	4 000 €	4 000 €
		restantes	2 000 €	2 000 €	2 000 € ⁽²⁾
FBA, FC, ICS, ISEG	Design para a Sustentabilidade	1º ano	4 000 €	4 000 €	4 000 €
		restantes	2 000 €	2 000 €	2 000 € ⁽²⁾
FF, IST	Engenharia Farmacêutica	1º ano	7 000 €	7 000 €	7 000 €
		restantes			
ISA, FMV	Engenharia Zootécnica - Produção Animal	1º ano	3 000 €	3 000 €	2 000 €
		restantes			

Quadro 6 – Propinas para os Estudantes Internacionais de Mestrado

Escola	Curso		2021-2022	2022-2023	2023-2024
IST, FA, IGOT	Ordenamento do Território e Urbanismo	1º ano restantes	3 500 €	3 500 €	3 500 €
IGOT ⁽³⁾	Turismo e Comunicação	1º ano restantes	2 400 €	2 400 €	2 400 €

- (1) – Pela 3ª inscrição e subsequentes, quando exclusivamente para conclusão do projeto final de mestrado/dissertação/estágio, o valor é de 800 €.
- (2) – A propina da 3ª inscrição e subsequentes, exclusivamente para conclusão do trabalho final (dissertação/trabalho de projeto) tem um valor de 1 000 € por semestre.
- (3) – Curso em associação com outras Instituições.
- (4) – Curso em fase de extinção.
- (5) – Ciclo de estudos a aguardar acreditação.



*Exmo. Sr. Presidente do Conselho Geral da Universidade de Lisboa
Exmos. Srs. Conselheiros Gerais da Universidade de Lisboa*

ASSUNTO: Fixação do Valor das Propinas 2022/2023 – O Caso do Instituto Superior Técnico

Nos termos do disposto no nº 12 do artigo 10º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico (IST), compete ao Conselho de Escola, sob proposta do Presidente do IST, propor as propinas devidas pelos estudantes de cursos conducentes a grau e fixar todas as demais.

Face à proposta aprovada em sede de Conselho de Escola do IST na sua última reunião, no passado dia 9 de março de 2022, a Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico (AEIST), enquanto representante dos 13.000 alunos do IST e instituição centenária na luta pela defesa dos direitos e interesses dos estudantes, repudiou esta deliberação que, muito provavelmente, levará quase à **duplicação do valor da propina da larga maioria dos 2º ciclos ministrados no IST, em dois anos, primeiramente de 697€ para 825€ e, finalmente, para 1250€.**

Ao longo dos últimos 30 anos, assistimos a um incremento bastante significativo dos custos de frequência do Ensino Superior. Nos dias que correm, as contribuições das famílias portuguesas têm um peso no orçamento dos estudantes altamente superior à média europeia. Trata-se de uma situação quase sem paralelo na Europa que, claramente, não tem resultados na melhoria das condições das Instituições de Ensino Superior portuguesas.

A principal missão do Instituto Superior Técnico é criar e disseminar conhecimento, dotando os seus estudantes de uma formação de base e de competências para mudarem a sociedade. Deste modo, é inaceitável que a maior escola de engenharia do país delibere este tipo de decisões que revelam uma tremenda **incoerência com os principais valores de uma escola aberta à sociedade**, como qualquer outra Instituição de Ensino Superior pública, comprometida naturalmente com a causa pública. Mais notório é esta incoerência quando se verifica um resultado positivo do exercício de 2021 nas contas da própria escola.

Esta situação é claramente um obstáculo à aposta nas qualificações essenciais para a competitividade do país, para o crescimento da nossa economia e, obviamente, para o desenvolvimento do potencial humano dos portugueses. Na realidade particular do IST, considerando **o 2º ciclo quase indispensável à formação de um engenheiro para o exercício da profissão** na sua plenitude de conhecimentos, a AEIST condenou veementemente a **barreira que se pretende criar à formação de engenheiros** na maior escola de engenharia do país.

Não se pode deixar de notar a forma como esta decisão estruturante para a escola foi tomada **sem uma auscultação prévia e alargada da comunidade estudantil** – a principal afetada. Reconhecendo que apenas compete ao Conselho de Escola do IST pronunciar-se sobre esta matéria, tal não implica a inexistência de uma gestão de topo transparente, próxima e verdadeiramente preocupada com as necessidades do maior grupo setorial do Instituto Superior Técnico: os estudantes.



A sociedade atravessa, transversalmente, um dos períodos mais negros da história recente: marcado pelos perigos associados à sustentabilidade e saúde pública e pela instabilidade criada por conflitos político-militares. Este contexto que, necessariamente, está na origem da presente crise socioeconómica levou à perda generalizada de rendimentos, enquanto em simultâneo se assiste a um aumento brusco da inflação associada ao preço de vários bens indispensáveis. Assumir esta decisão, nesta fase, **é demonstrativo da falta de consideração e de sensibilidade para com o esforço que os estudantes e as suas famílias executam, diariamente, para aceder à educação** – um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Esta fase não é só marcada pelos fatores supramencionados, mas também por dados alarmantes no que concerne ao acesso e à permanência no Ensino Superior. Em setembro de 2021, atingiu-se um valor recorde nos pedidos de bolsa de estudo, cerca de 100.000 de estudantes reconheceram necessitar deste apoio. Atingiu-se, também, um recorde na quantidade de estudantes que abandonaram o ensino superior no ano letivo 2019/2020: cerca de 11,3% dos estudantes que se matricularam em 2018 não voltaram no ano letivo seguinte. Face a este panorama, a quase **duplicação do valor da propina da larga maioria dos 2º ciclos é um passo claro no sentido de tornar o IST cada vez menos inclusivo** e mais elitista.

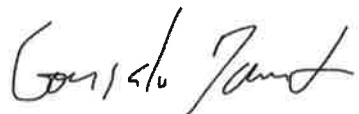
Acredito piamente num Instituto Superior Técnico que funcione como um verdadeiro elevador social. Sou movido pela crença numa escola sem qualquer fronteira ou divisão, igualitária em oportunidades, democrática e justa.

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 19º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, a deliberação tomada em Conselho de Escola do IST seguirá para aprovação em sede do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. É neste sentido que eu, Gonçalo Miguel Mestre Mamede, endereço a presente carta aos Conselheiros Gerais da UL **apelando à rejeição desta proposta do valor de fixação das propinas para o ano letivo 2022/2023**, com a esperança de que a proposta do Instituto Superior Técnico possa ser revista.

Com toda a consideração,

Lisboa, 21 de abril de 2022.

Gonçalo Mamede, Conselheiro Geral da Universidade de Lisboa pelos Estudantes



ANEXO 1: Dirigentes estudantis subscritores da carta

Catarina Ruivo pela Associação dos Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Simão Alves pela Associação dos Estudantes do Instituto Superior de Agronomia

Francisca Ferreira pela Associação dos Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana

Mafalda Seguro pela Associação de Estudantes do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa

Sofia Alves pela Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura

João Feio pela Associação de Estudantes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Carolina Santos pela Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

Bernardo Varela pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão

Diogo Pereira pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Luís Borges pela Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa



DECLARAÇÃO DE VOTO

1. *Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Conselho Geral a 22 de março de 2019 e homologados por Despacho Normativo do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a 24 de abril de 2019, determina que os membros do Conselho Geral não representam grupos nem interesses setoriais e são independentes no exercício das suas funções.*
2. *Considerando que durante o processo eleitoral a minha candidatura defendia uma política de uniformização e redução de taxas e emolumentos, nomeadamente seguindo uma trajetória de reformulação e de harmonização por forma a reduzir os seus custos para os estudantes.*
3. *Considerando que acredito firmemente que devem ser estabelecidos valores transversais a todas as Escolas da Universidade de Lisboa, garantindo que todos os Estudantes têm acesso ao mesmo serviço, pelo mesmo preço.*
4. *Considerando que um dos compromissos eleitorais assumidos perante a comunidade académica foi de pugnar pela fixação de um teto máximo de propina para o 2.º Ciclo de estudos, porque acredito na progressiva gratuidade de todos os ciclos de estudos, constitucionalmente prevista, defendendo o estabelecimento de um teto máximo nas propinas de todos os mestrados, por uma Universidade mais coesa e uniforme nos valores praticados.*
5. *Considerando que o valor das propinas, constituindo uma receita própria das Escolas, tem como base as propostas dos órgãos próprios de cada uma das Escolas, eleitos democraticamente. Assim, a Fixação das Propinas para 2022/2023, que o Magnífico Reitor submeteu à aprovação do Conselho Geral, foi elaborada tendo em conta a informação recolhida*

REITORIA



junto das diferentes Escolas da ULisboa.

6. Tendo em consideração que o valor da propina, de acordo com a lei, constitui uma comparticipação nos custos por parte dos estudantes que, no caso dos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado, deverá reverter para o acréscimo de qualidade de ensino na unidade orgânica. Tendo em conta os níveis de financiamento atuais, sem esta convergência a qualidade do ensino em muitas das Escolas da Universidade teria decaído para níveis inaceitáveis, e no caso do Instituto Superior Técnico poderíamos assistir nos próximos anos a uma degradação substancial da qualidade do ensino, o que colocaria em causa a formação de milhares de jovens.
7. A fixação do valor da propina está condicionada, nos cursos de licenciatura, mestrado integrado e nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, a um intervalo de valores fixado na Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto, os quais, até ao ano letivo de 2016/2017, foram atualizados anualmente e de forma automática com a inflação.
8. Tendo em conta os níveis de financiamento público, previstos e negociados com o Governo da República, as Escolas da ULisboa optaram, desde que o atual regime de propinas foi adotado, pelo limite máximo deste intervalo.
9. Nos últimos anos, no âmbito da Lei do Orçamento do Estado, foram aprovadas medidas de redução do valor máximo da propina dos cursos de formação inicial que, em 2020/2021, ficou fixada em 697 €. Com a aprovação pela Assembleia da República da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), ficou estabelecido, no seu artigo 258.º, que: “No ano letivo de 2021/2022, nos ciclos de estudos conferentes de grau superior e nos cursos técnicos superiores profissionais das instituições de ensino superior público, o valor das

REITORIA



propinas em cada ciclo de estudos não pode ser superior ao valor fixado no ano letivo de 2020/2021 no mesmo ciclo de estudos”.

10. Na fixação das propinas para as formações de mestrado o valor da propina fixado pelas Escolas teve em conta fatores como: o número de estudantes a frequentarem o curso, a atratividade, o valor das propinas de cursos concorrenciais (nacionais ou estrangeiros), a possibilidade de partilha de unidades curriculares com outras ofertas de ensino e as condições especiais de funcionamento (laboratórios, trabalhos de campo, estágios ou visitas de estudo).
11. Considerando que, o Programa do XXIII Governo Constitucional, do qual, subscrevo na sua integralidade, estabelece que a redução do abandono no ensino superior e o combate às suas causas devem ser coletivamente assumidos como um grande desígnio nacional.
12. Neste quadro, o Governo estabeleceu como meta para os próximos anos continuar a aumentar os apoios sociais aos estudantes do ensino superior, em especial no âmbito das bolsas, das residências e do programa Erasmus; Concretizar o aumento do valor da bolsa de estudo para estudantes inscritos em ciclos de estudo de mestrado, até ao limite do valor máximo do subsídio de propina atribuído para obtenção do grau de doutor em Portugal, meta já concretizada no artigo 171.º da Proposta do Orçamento de Estado, entregue à Assembleia da República;
13. Segundo dados oficiais da Universidade de Lisboa, o abandono do Ensino Superior, devido a razões de ordem financeira no Instituto Superior Técnico é bastante residual e devido ao valor das propinas é nulo.
14. A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico disponibiliza um conjunto vasto de bolsas beneméritas financiadas por empresas, para além das bolsas da DGES.
15. O valor das propinas no Instituto Superior Técnico para além dos valores agora atualizados estão abaixo do valor fixado por outras Instituições de



REITORIA

Ensino Superior.

16. A velha questão das “lutas contra a propina”, é uma luta ultrapassada pelo tempo, e pelas sucessivas conquistas das Universidades, nomeadamente, porque os Serviços de Ação Social de hoje estão muito diferentes, em comparação com a década de 90, as empresas financiam muitas bolsas, não só no Instituto Superior Técnico, mas em muitas Escolas da Universidade de Lisboa.
17. Faço ao exposto, e sem prejuízo do que foi oralmente transmitido, naturalmente, que voto favoravelmente à proposta de Fixação de Propinas para as Escolas da Universidade de Lisboa, apresentada pelo Magnífico Reitor.

Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, 27 de abril de 2022



Hélder de Sousa Semedo
Conselheiro Geral da ULisboa

REITORIA



Declaração de Voto

Votei contra a proposta de aumento das propinas de Mestrado para o próximo ano lectivo pelas seguintes razões:

1. As leis das propinas foram um embuste planeado, transformando o “progressivamente gratuito” da Constituição em co-financiamento do ensino superior pelos alunos e suas famílias.

Foram introduzidas para melhorar a qualidade do ensino e acabaram, de facto, por pagar salários e dar origem ao sub-financiamento crónico das instituições do ensino superior nas últimas décadas, em que a receita anual das propinas representa 25% do financiamento público.

Em Portugal, os alunos e suas famílias pagam 27% do custo real da formação superior, mais do dobro da média europeia (13%).

A maioria dos países da União Europeia não têm propinas ou estas são muito reduzidas.

Em 2018, a OCDE recomendou ao governo Português a duplicação, em 10 anos, do financiamento público das instituições do ensino superior.

2. Algumas das propinas de Mestrado são abusivas e inadmissíveis para uma Universidade Pública, considerando o custo real destes cursos e o seu financiamento estatal.

Esta posição da Universidade prejudica a argumentação para aumentar o financiamento público, contribuindo para a continuação do sub-financiamento crónico das instituições do ensino superior.

Carlos Mota Soares, membro cooptado do Conselho Geral da ULisboa



CONSELHO GERAL DA UL

Reunião de dia 21 de Abril às 17h, Salão Nobre do IST

Declaração de Voto

Votei contra a proposta de aumento das propinas de Mestrado para o próximo ano lectivo pelas seguintes razões:

- 1- As Instituições do Ensino Superior devem procurar cumprir o que está inscrito na Constituição portuguesa, ou seja, que o ensino superior deve ser progressivamente gratuito de forma a garantir o direito à igualdade de oportunidades no acesso e no êxito escolar;
- 2- O aumento das propinas em discussão resulta de uma reestruturação não suficientemente discutida no Conselho Geral e mesmo nas Escolas da UL;
- 3- O actual momento de agravamento das condições económicas das famílias vai ter consequências dramáticas no acesso à formação superior e avançada pelo que a UL deve dar o exemplo e não usar os recursos das famílias para os seus projectos de desenvolvimento, mas, pelo contrário, reduzir os encargos cada vez mais, atraindo jovens para a universidade;
- 4- A UL, e o Instituto Superior Técnico nela, tem agora excelente oportunidade para exercer pressão sobre o Governo, fazendo-o cumprir a Constituição, inverter o subfinanciamento crónico das universidades e libertar as famílias de encargos na educação dos jovens sobre os quais impende o desenvolvimento do país.

Maria João Brilhante

Membro do Conselho Geral



DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei contra a Proposta submetida pelo Reitor ao Conselho Geral para a Fixação do Valor das Propinas para o ano letivo 2022/2023 apresentada em reunião de 21 de abril de 2022, justificando-se por:

1. A Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, estabelece que “a comparticipação nos custos, através da propina, pelos estudantes deve reverter para o acréscimo de qualidade no sistema, sem prejuízo da responsabilidade do Estado”.
2. Comparativamente ao ano letivo transato é evidente uma subida dos valores da propina dos ciclos de estudo de Mestrado no Instituto Superior Técnico, justificada pela necessidade de um superior encaixe financeiro para fazer face às despesas - e um possível melhoramento das condições deste mesmo instituto – o que não se coaduna com uma fixação do valor da propina “em função da natureza dos cursos e da sua qualidade” desvirtuando totalmente o propósito da mesma.
3. É categoricamente, e consecutivamente, aplicado na Universidade de Lisboa o valor da propina máxima para os ciclos de estudo de licenciatura, sem ponderação ou avaliação da possibilidade de diminuir o mesmo para o valor da propina mínima fixada em 495 € - situação que, conhecendo-se a realidade orçamental de qualquer instituição de ensino superior pública é minimamente compreensível.
4. A necessidade por parte das Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa de ponderarem um aumento no valor das propinas do ciclo de estudos de Mestrado, é particularmente relevante. Considerando a não fixação das referidas através de legislação para o efeito, é cada vez mais premente a necessidade das instituições de ensino superior de utilizar esta propina como um mecanismo de sobrevivência face ao estrangulamento, pelos valores dotados em Orçamento do Estado. Este problema, controlado em 2021, pela introdução no Orçamento do Estado de uma medida impeditiva de prática de valores de propina superiores ao valor do ano letivo anterior, em todos os ciclos de estudo, ressurgente então e em 2022 com não introdução da mesma medida no OE ainda em discussão.



5. Os valores fixados por algumas Unidades Orgânicas, exemplificando o Instituto Superior de Economia e Gestão, alguns ascendendo a valores totais de propina de 7.000 € para ciclos de estudo de mestrado - e dado o teor da discussão sem considerar os valores escandalosos de algumas taxas e emolumento – são criminosos de se considerar num ensino público que se quer inclusivo e promotor de uma política de igualdade social, sendo cada vez mais premente a necessidade de frequência de um ciclo de estudos de mestrado como a única forma de suceder e completar a educação superior que se pretende aos profissionais qualificados.

6. Urge uma reflexão profunda acerca do financiamento do Ensino Superior Português, sendo a Universidade de Lisboa a maior instituição de ensino superior pública em Portugal, e também a que se quer melhor - e sendo esta uma instituição socialmente responsável e contribuidora para o conhecimento e formação de grandes pensadores e cientistas do país - que esta reflexão aqui se inicie, porque a dura realidade é que, se o Instituto Superior Técnico tem de subir as propinas em 300 € - 400 € para se sustentar financeiramente, é porque aqui - **estamos a desresponsabilizar o Estado.**

Instituto Superior Técnico, 21 de abril de 2022

Isa Bernardino Góis

REITORIA



2



Declaração de voto

Relativamente ao Ponto da ordem de trabalhos "Fixação do Valor das Propinas – 2022/2023", foi colocado à votação, na reunião do passado dia 21 de abril, a proposta apresentada ao CG resultante das propostas apresentadas por cada Escola. Votei contra porque a proposta apresentada incluía aumentos significativos do valor da propina em vários cursos de três Escolas. Havendo condições para votações parciais da proposta apresentada, meu sentido de voto seria o voto contra apenas nos casos em que o valor da propina constituísse um aumento face ao ano letivo de 2021/2022 para os cursos de mestrado. Ter-me-ia absterido nos restantes casos em que o valor da propina era proposto diminuir ou manter-se e nos casos das propinas de licenciatura e mestrado integrado cujo valor máximo se encontra fixado por indicação do Governo.

Apesar de ser defensora de um ensino superior público tendencialmente gratuito, sou sensível às dificuldades de gestão das unidades orgânicas da ULisboa que há vários anos se vêm confrontadas com um problemático sub-financiamento público. Por outro lado, considero que passar para as famílias o ónus de resolver o sub-financiamento do Ensino público é duplamente pernicioso porque iliba o Governo da pressão para aumentar o financiamento e limita muitos alunos a frequentarem cursos de mestrado resultando em sérios prejuízos para o futuro da nossa sociedade. São estes os motivos, numa conjuntura económica especialmente desfavorável para as famílias portuguesas, que me levaram a votar contra uma proposta que incluía vários aumentos do valor das propinas para os cursos de mestrado do ano letivo 2022/2023.

Lisboa, 03 de maio de 2022

Ana Margarida da Costa Ricardo



Assinado por ANA MARGARIDA DA
COSTA RICARDO
Identificação: B112750742
Data: 2022-05-03 às 11:26:22

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AR', located in the bottom left corner of the page.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Em relação ao ponto

5. Fixação do Valor das Propinas – 2022/2023

da reunião de dia 21-4-2022 do Conselho Geral, votei contra apesar de perceber que a situação das universidades é difícil devido ao subfinanciamento do ensino público. A minha discordância deve-se sobretudo à proposta de aumento abrupto das propinas de mestrado proposto pelo IST. É minha opinião que se as universidades continuarem a resolver os seus problemas de financiamento passando os encargos para os alunos teremos consequências muito graves. Primeiro de tudo limitaremos o acesso de muitos alunos aos mestrados com consequências desastrosas para o país. Outros alunos terão de trabalhar enquanto estudam não tendo muitas vezes condições para ter um aproveitamento satisfatório. Por fim, ao passarmos os encargos para as famílias estamos a permitir que o estado se afaste de cumprir as suas obrigações.

Acredito que todos queremos ter um país em que os que têm gosto pelo estudo e capacidades intelectuais adequadas possam ter acesso ao ensino universitário nos seus diferentes graus. Para isso é necessário aproximarmo-nos de um modelo de financiamento das universidades como o francês e não seguirmos os passos de modelos em que o ensino é apenas acessível a alguns.

Dada a importância deste assunto, e dado que a votação, apesar de favorável à proposta apresentada, mostra uma clara divisão dentro do conselho, creio que este conselho deverá agendar uma discussão sobre as propinas para breve de forma a que não deixemos este assunto tão importante apenas para o momento da fixação do valor das propinas para o ano sucessivo.

Lisboa, 28 de Abril de 2022

Assinado por: **Maria Carlota da Rocha Xavier
Rebello Gonçalves**

Num. de Identificação: 07729326

Data: 2022.04.28 10:43:40+01'00'

Maria Carlota Rebello Gonçalves



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Geral

Exmos. Senhores Conselheiros Gerais

**ASSUNTO: CONTRAPROPOSTA SOBRE A LIMITAÇÃO DA
DIVULGAÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO GERAL DE FORMA LIVRE
E UNIVERSAL¹**

Na sequência da proposta da proibição da divulgação das atas do Conselho Geral, através do site institucional, de acesso público, universal e livre com suporte substancial do parecer do Senhor Encarregado de Proteção de Dados da Universidade, apresento nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 3.º do Regimento do Conselho Geral, aprovado a 24 de outubro de 2013 e publicado a através do Despacho Reitoral n.º 3945/2014 em *Diário da República*, uma contraproposta, tendo em consideração o repto lançado pelo Senhor Encarregado de Proteção de Dados², ao devolver a análise desta avaliação jurídica que compete igualmente à Universidade, e na ausência de qualquer apoio técnico e jurídico por parte do Secretariado do Conselho Geral e do Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, previstos no artigo 11.º do Regimento do Conselho Geral.

¹ Nos termos do ponto 3) da convocatória para reunião ordinária a realizar no dia 21 de abril de 2022, remetida pelo Núcleo de Secretariado e Apoio Administrativo do Gabinete de Apoio dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, nos termos da alínea c) do artigo 10.º do Regulamento dos Serviços Centrais em conjugação com a alínea a), n.º 3, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Geral.

² A 11 de fevereiro, o Senhor Presidente do Conselho Geral, remeteu ao Plenário do Conselho Geral um parecer emitido pelo Encarregado de Proteção de Dados da Universidade de Lisboa, Dr. Tiago Abade.

QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO DA PRESENTE CONTRAPROPOSTA

I – FACTOS E PEDIDO

1. Foi suscitada pelo *Magnífico* Reitor da Universidade de Lisboa, junto do Senhor Encarregado de Proteção de Dados desta Universidade quanto à possibilidade legal de divulgar as atas do Conselho Geral no sítio da Internet da Universidade, a pedido do Presidente do Conselho.
2. A publicação integral das atas do Conselho Geral, após a sua aprovação em sede de reunião ordinária ou extraordinária tem-se constituído desde a criação deste órgão colegial previsto no artigo 81.º quanto à sua composição, artigo 82.º, quanto às suas competências, artigo 83.º quanto à competência do seu presidente e artigo 84.º, quanto às reuniões do órgão, ambos assinalados no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, atualmente vigente.

II – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

- 1- A regra geral em matéria de acesso consta do artigo 5.º da Lei n.º 26/2006, de 22 de agosto da LADA, que determina que «*Todos, sem necessidade de enunciar qualquer interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo*».
- 2- Todavia, há situações de restrição de acesso. Uma delas decorre do regime de acesso a documentos nominativos, previsto no artigo 3.º, n.º 1, alínea b), da LADA³.
- 3- Dispõe o artigo 6.º, n.º 5 da LADA, que « um terceiro só tem direito de acesso a documentos nominativos: a) Se estiver munido de autorização escrita do titular dos dados que seja explícita e específica quanto à sua

³ LADA – Regime Jurídico de Acesso à Informação administrativa e ambiental e de reutilização de documentos administrativos, aprovada pela Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto e revista através da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto.



finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder; b) Se demonstrar fundamentadamente ser titular de um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido suficientemente relevante, após ponderação, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação (...) 8 – Os documentos administrativos sujeitos a restrições de acesso são objeto de comunicação parcial sempre que seja possível expurgar a informação relativa à matéria reservada. 9 – Sem prejuízo das ponderações previstas nos números anteriores, nos pedidos de acesso a documentos nominativos que não contenham dados pessoais que revelem a origem ética, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, a filiação sindical, dados genéticos, biométricos ou relativos à saúde, ou dados relativos à intimidade da vida privada, à vida sexual ou à orientação sexual de uma pessoa determinada ou determinadas, presume-se, na falta de outro indicado pelo requerente, que o pedido se fundamenta no direito de acesso a documentos administrativos».

- 4- Os documentos sujeitos a restrições de acesso são objeto de comunicação parcial sempre que seja possível expurgar a informação relativa à matéria reservada, nos termos e para afeitos do artigo 6.º, n.º 8 da LADA.
- 5- Na circunstância, está, agora perceber se o Conselho Geral, enquanto órgão de decisão estratégica e de supervisão da Universidade pode indeferir o acesso, *in totum, de documentos administrativos*.
- 6- Ademais, note-se, que para além das competências atribuídas pelo legislador, conjugado com a versão atual dos Estatutos da Universidade de Lisboa, e para além das informações de suporte às decisões, estas são, por regra, de acesso livre⁴ porque não versam sobre matérias suscetíveis de proteção, nos termos do regime de proteção de dados pessoais.
- 7- Não sendo prospetivável que o grosso da informação tratada pelo Conselho Geral, respeite a dados pessoais ou mesmo nominativos, poderá concluir-se que toda a restante informação, desprovida de natureza pessoal, será

⁴ Vide artigo 19.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a 24 de abril de 2019, que determinam as competências do Conselho Geral.

imediatamente acessível, sem reservas e sem necessidade de qualquer apreciação suplementar, aliás este tem sido o entendimento da Comissão de Acesso dos Documentos Administrativos e da jurisprudência⁵.

- 8- Por outro lado, convém referir que parece incontroverso que «atas do Conselho Geral» em questão integram a noção de documentos administrativos, no sentido, que a esta expressão é conferido pelo corpo do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 26/2006, de 22 de agosto, diploma que regula o acesso à informação administrativa.
- 9- As atas das reuniões dos órgãos colegiais «contém um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, designadamente a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e as decisões do presidente» (artigo 34.º, n.º 1 do CPA)./[...] atenta a matéria versada trata-se de documento administrativo que cabe no âmbito do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), subalíneas i) e iv)]. O nome das pessoas que em cada momento exercem funções em órgãos e entidades sujeitas à LADA é necessariamente público, bem como as deliberações por estas tomadas e as votações (...)
- 10- Relativamente às competências relativas a recursos humanos o Conselho Geral, detêm competências para a sua reafectação dentro da Universidade, o que no entendimento da CADA tem sido, resumidamente o seguinte, «*reitera-se que as (...) fichas de candidatura e/ou avaliação ou situações laborais, início e término de funções no âmbito do trabalho em funções públicas, ainda que relativos a pessoa identificada ou identificável, são elementos de natureza meramente funcional e não sujeitos a qualquer secretismo ou reserva, antes de acesso livre e irrestrito, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da LADA, por um imperativo de transparência*» e «(...) que apenas dados tais como contactos pessoais (telefone, morada, correio eletrónico ou outros) ou ainda aqueles a que se refere o n.º 9 do artigo 6.º,

⁵ Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, de 20.12.2019, Processo 01414/19.8BEPRT, TAF do Porto, 1.º Secção - Contencioso Administrativo – quanto à informação não procedimental; caducidade; documento administrativo; gravações de reuniões, votado por unanimidade, consultado através do *Portal* do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (www.dgsi.pt)



que aqui não vêm indicados nem é provável que existam, deverão ser objeto de expurgo (...)».

É isto que, salvo melhor opinião, resulta do facto de o Direito dever acompanhar a realidade e não o contrário.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, e não sendo uma questão despicienda, conclui-se que não estando em causa dados pessoais nos termos definidos no n.º 1, do artigo 4.º do RGPD⁶:

- a) A proposta de proibição ou limitação da divulgação das atas do Conselho Geral é ilegal, porquanto desrespeita as disposições legais previstas no artigo 17.º e 34.º do Código do Procedimento Administrativo e da LADA.
- b) A divulgação universal das atas do Conselho Geral, cumprem o determinado na LADA⁷, e vertido no princípio previsto no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo e 266.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa.
- c) As atas devem ser divulgadas publicamente, de acesso livre e universal, para observância do princípio da transparência⁸, sendo relevante o modo como o são, nomeadamente que seja público e não utilize meios que possam ser considerados limitadores de acesso;
- d) Tudo isto, naturalmente, sem prejuízo da salvaguarda da proteção de dados pessoais e das restrições ao direito de acesso à informação, nos

⁶ Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu, de 27.04.2016, retificado no Jornal Oficial da União Europeia, L I 19, de 04.5.2016.

⁷ Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, com as alterações dadas pela Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto.

⁸ Em matéria de tratamento de dados pessoais, deve ser observado o disposto no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, vulgarmente conhecido por Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Este regulamento comunitário que, de acordo com o artigo 288.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, é diretamente aplicável nos Estados-Membros da UE e obrigatório em todos os seus elementos, prevalece sobre a legislação nacional nos termos do artigo 8.º da Constituição. No artigo 5.º do RGPD estão consagrados os princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, e que são os princípios da licitude, da lealdade, da transparência, da finalidade, da minimização, da exatidão, da limitação da conservação, da integridade e da confidencialidade, e da responsabilidade. O princípio da transparência significa que as informações ou comunicações relacionadas com o tratamento de dados pessoais devem ser de fácil acesso e compreensão, e formuladas numa linguagem clara e simples, em particular as informações fornecidas aos titulares dos dados sobre a identidade do responsável pelo tratamento, os fins a que o tratamento se destina e a salvaguarda dos direitos a obter confirmação dos dados pessoais que estão a ser tratados (vide Considerandos 39 e 59 do RGPD). Este princípio é desenvolvido no artigo 12.º do RGPD, que determina que as informações previstas nos artigos 13.º e 14.º, bem como as comunicações referidas nos artigos 15.º a 22.º e 34.º, que digam respeito ao tratamento de dados pessoais, devem ser prestadas de forma concisa, transparente, inteligível e de fácil acesso, utilizando uma linguagem clara e simples. Tais informações são prestadas por escrito ou por outros meios, incluindo, se for caso disso, por meios eletrónicos.

termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos – LADA, matérias que aqui se não tratam.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 18 de abril de 2022



Helder de Sousa Semedo
Conselheiro Geral da ULisboa



Declaração de Voto

Voto contra a composição da Comissão de Avaliação/Precariedade, pois esta não é representativa do corpo de professores e investigadores deste Conselho Geral.

Carlos Mota Soares, membro cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa



Exmo. Senhor Presidente do Conselho Geral

Exmos. Senhores Conselheiros Gerais

ASSUNTO: Proposta de Convite de Duas Personalidades Externas dos Funcionários Técnicos e Administrativos para Integrar as Comissões Especializadas de Trabalho

No âmbito das suas competências, o Conselho Geral (CG) da Universidade de Lisboa entendeu criar três comissões especializadas, propostas nos termos do art.º 4 do seu Regimento e que, de acordo com a nossa visão, são de total relevância para o futuro da ULisboa e por conseguinte, também do interesse dos Funcionários Técnicos e Administrativos. Neste sentido, a próxima etapa exige uma escolha dos conselheiros que irão constituir cada uma delas e nas quais consideramos ser importante para este corpo, para além das regras aprovadas neste CG, a possibilidade de:

- **Haver a presença de, pelo menos um representante de cada corpo em cada comissão:** existir, pelo menos, um membro de cada corpo em cada comissão, valorizando desta forma a importância do contributo de cada corpo para o funcionamento da Universidade e a maior abrangência possível nas definições e orientações do trabalho a efetuar em cada comissão;
- **Assegurar a efetiva representatividade dos Técnicos e Administrativos:** conforme todos bem sabem, a representatividade do corpo Técnico e Administrativo no conselho geral possui uma limitação intrínseca ao RJIES e presente nos atuais estatutos da Universidade de Lisboa. O CG pode ter aqui um papel importante para passar uma mensagem de abertura no sentido da valorização da presença e da importância de todos os corpos que compõem este órgão. A presença de apenas um membro deste corpo no CG não deveria ser uma limitação à sua participação nas comissões que são criadas para o efeito. Se houver vontade por parte de todos os Conselheiros, acreditamos que esta impossibilidade pode ser ultrapassada e ser reposto algum equilíbrio, que a nosso ver, só seria benéfico para a Universidade.

REITORIA



Desta forma, venho propor ao Conselho Geral, que se considere a presença, por convite, de duas personalidades externas pertencentes ao corpo dos Técnicos e Administrativos da Universidade de Lisboa, nas duas comissões onde eu formalmente não poderei estar como membro participante.

A intervenção destas personalidades, seria apenas no contributo profissional e técnico nos trabalhos das comissões e nos relatórios que possam vir a ser apresentados ao CG. Não haveria qualquer vínculo formal ou de poder de voto em qualquer decisão tomada pelas comissões no andamento dos seus trabalhos.

Esta decisão irá contribuir certamente para enriquecer os resultados apresentados pelas várias comissões e assegurar também uma maior representatividade de todos os corpos na discussão destas matérias.

É certo que os Funcionários Técnicos e Administrativos podiam comodamente, ao abrigo dos estatutos, dizer que não participaram nestas três comissões de trabalho porque os estatutos não permitem. Porém, a nossa postura é de contribuir de forma ativa para que a Universidade de Lisboa, seja cada vez mais, uma Universidade de referência, a nível nacional e internacional, e para isso temos a certeza de que o nosso contributo pode ajudar a alavancar a imagem da Universidade para esses patamares.

Os assuntos que se vão debater nas várias comissões, são transversais a toda a comunidade académica e importantes demais para que este corpo apenas tenha voz numa delas. Assim, apelo à sensibilidade de todos os Conselheiros, para que, excecionalmente, se possa viabilizar a presente proposta.

Com toda a estima,

Reitoria da Universidade de Lisboa, 20 abril de 2022.

Subscritor da Proposta

Alexandre Miguel Vaz Gonçalves

Conselheiro Geral da ULisboa, por parte dos Funcionários Técnicos e Administrativos.

Assinado por: **ALEXANDRE MIGUEL VAZ
GONÇALVES**

Num. de Identificação: 09820923
Data: 2022.04.20 22:41:25 +0100



REITORIA